

ALEXANDRE DE MORAES

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL
INTERPRETADA
E LEGISLAÇÃO
CONSTITUCIONAL

9ª Edição

Atualizada até a EC nº 71/12

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2013

© 2002 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2002; 2. ed. 2003; 3. ed. 2003; 4. ed. 2004; 5. ed. 2005; 6. ed. 2006;
7. ed. 2007; 8. ed. 2011; 9. ed. 2013



Cromo da capa: AGB Photo Library
Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Moraes, Alexandre de
Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional /
Alexandre de Moraes. – 9. ed. atualizada até a EC nº 71/12 –
São Paulo: Atlas, 2013.

ISBN 978-85-224-7481-3

1. Brasil – Constituição (1988) 2. Brasil – Direito constitucional I. Título.

01-5549

CDU-342.4(81)“1988”(094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Constituição de 1988 : Comentários 342.4(81)“1988”(094.56)
2. Brasil : Constituição de 1988 : Interpretação 342.4(81)“1988”(094.56)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos
direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

9675 46



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

SUMÁRIO GERAL

Índice sistemático da Constituição Federal, lxi

Prefácio, lxxv

Apresentação à 9ª edição, lxxvii

Parte I – TEORIA GERAL DO DIREITO CONSTITUCIONAL, 1

1 Teoria Geral do Direito Constitucional, 3

- 1.1 Introdução, 3
- 1.2 Constitucionalismo antigo e seu desenvolvimento, 4
- 1.3 Origem do constitucionalismo moderno, 7
- 1.4 Estado constitucional: estado de direito e estado democrático, 11
- 1.5 Conceito de direito constitucional, 15
- 1.6 Conceito de Constituição, 16
- 1.7 Regras materialmente e formalmente constitucionais, 18
- 1.8 Poder constituinte, 18
- 1.9 Titularidade do poder constituinte, 20
- 1.10 Poder constituinte originário, 21
- 1.11 Formas de expressão do poder constituinte originário, 23
- 1.12 Natureza do poder constituinte, 24
- 1.13 Poder constituinte derivado ou instituído, 24
- 1.14 Espécies de poder constituinte derivado ou instituído, 25

Parte II – INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL, 31

2 Interpretação Constitucional, 33

- 2.1 Introdução, 33
- 2.2 Hermenêutica e interpretação, 34
- 2.3 Interpretação constitucional, 35
- 2.4 Finalidades da interpretação constitucional, 38
- 2.5 Aplicabilidade das normas constitucionais, 38
- 2.6 Classificação da interpretação segundo a fonte: intérpretes constitucionais, 40
- 2.7 Métodos tradicionais utilizáveis na interpretação constitucional, 41
- 2.8 Princípios e métodos da moderna interpretação constitucional, 42
- 2.9 A interpretação constitucional e o ativismo judicial, 44

Parte III – COMENTÁRIOS AO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, 49

Constituição da República Federativa do Brasil, 51**Preâmbulo, 51***Leituras recomendadas, 54***TÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, 57****Artigo 1º, 59**

- 1.1 Princípio da indissolubilidade do vínculo federativo, 59
- 1.2 Soberania, 60
- 1.3 Cidadania, 61
- 1.4 Princípio da dignidade da pessoa humana, 61
- 1.5 Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, 66
- 1.6 Pluralismo político, 67
- 1.7 Princípio da soberania popular e democracia representativa, 67

*Leituras recomendadas, 69***Artigo 2º, 72**

- 2.1 Separação das funções estatais, 72
- 2.2 Controles do Legislativo em relação ao Executivo, 74
- 2.3 Controles do Legislativo em relação ao Judiciário, 76
- 2.4 Controles do Executivo em relação ao Legislativo, 76
- 2.5 Controles do Executivo em relação ao Judiciário, 76
- 2.6 Controles do Judiciário em relação ao Legislativo, 77
- 2.7 Controles do Judiciário em relação ao Executivo, 77

*Leituras recomendadas, 78***Artigo 3º, 80**

- 3.1 Objetivos fundamentais da república, 80
- 3.2 Construção de uma sociedade livre, justa e solidária, 80
- 3.3 Desenvolvimento nacional, 81
- 3.4 Erradicação da pobreza, 81

*Leituras recomendadas, 83***Artigo 4º, 84**

- 4.1 Princípios regentes das relações internacionais, 85
- 4.2 Asilo político, 85
- 4.3 Integração latino-americana (Mercosul), 87

*Leituras recomendadas, 88***TÍTULO II – DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, 91****Capítulo I – DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, 94****Artigo 5º, 94**

- 5.1 Direitos e garantias fundamentais (Título II), 94
- 5.2 Classificação dos direitos fundamentais na Constituição de 1988, 96
- 5.3 Finalidade dos direitos e garantias individuais fundamentais, 98
- 5.4 Relatividade dos direitos e garantias fundamentais, 100
- 5.5 Diferenciação entre direitos e garantias, 101
- 5.6 Destinatários da proteção do art. 5º da Constituição Federal, 102
- 5.7 Direito à vida, 106
- 5.8 Direito à vida e aborto, 108
- 5.9 Direito à vida – eutanásia e suicídio, 111

- 5.10 Princípio da igualdade, 112
- 5.11 Princípio da igualdade no campo processual, 118
- 5.12 Concursos públicos e princípio da igualdade, 119
- Leituras recomendadas*, 121
 - 5.13 Igualdade entre homens e mulheres, 125
- Leituras recomendadas*, 128
 - 5.14 Princípio da legalidade, 129
 - 5.15 Princípios da legalidade e da reserva legal, 132
- Leituras recomendadas*, 133
 - 5.16 Tratamento constitucional da tortura, 134
 - 5.17 Liberdade de pensamento, 139
 - 5.18 Indenização por dano material, moral ou à imagem, 144
 - 5.19 Direito de resposta ou de réplica, 147
- Leituras recomendadas*, 148
 - 5.20 Liberdade religiosa e estado laico ou leigo, 149
 - 5.21 Limitações ao livre exercício do culto religioso, 151
 - 5.22 Religião e cultura, 152
- Leituras recomendadas*, 152
 - 5.23 Assistência religiosa, 153
 - 5.24 Escusa de consciência, 154
 - 5.25 Escusa de consciência e serviço militar obrigatório, 156
- Leituras recomendadas*, 157
 - 5.26 Impossibilidade de censura prévia, 157
 - 5.27 Intimidade e vida privada, 159
 - 5.28 Inviolabilidade constitucional da privacidade dos dados bancários e fiscais, 161
- Leituras recomendadas*, 170
 - 5.29 Inviolabilidade domiciliar, 171
 - 5.30 Questão do dia e da noite, 177
 - 5.30-A Desrespeito à inviolabilidade domiciliar e responsabilização dos agentes públicos, 178
- Leituras recomendadas*, 179
 - 5.31 Sigilo de correspondência e de comunicação, 179
 - 5.32 Possibilidade de interceptação telefônica, 181
 - 5.33 Lei nº 9.296, de 24-7-1996 – interceptações telefônicas, 187
 - 5.33-A Excepcionalidade na utilização dos dados obtidos mediante interceptação telefônica fora das hipóteses restritas de sua decretação: limitação subjetiva (descoberta de novos partícipes), limitações objetivas (“crime-achado” e investigações diversas) e prova emprestada, 194
 - 5.34 Livre exercício de profissão, 197
 - 5.35 Liberdade de informação, 199
 - 5.36 Sigilo da fonte, 200
- Leitura recomendada*, 201
 - 5.37 Liberdade de locomoção, 201
 - 5.38 Regulamentação e restrições ao direito de locomoção, 203
 - 5.39 Direito constitucional de reunião, 204

Constituição do Brasil

- 5.40 Desnecessidade de autorização da autoridade pública e interferência da polícia, 206
- 5.41 Instrumento de tutela do direito de reunião, 206
- Leitura recomendada*, 207
- 5.42 Direito de associação, 207
- 5.43 Dissolução das associações, 209
- 5.44 Representação dos associados, 210
- Leitura recomendada*, 211
- 5.45 Direito de propriedade, 212
- 5.46 Desapropriação, 213
- Leituras recomendadas*, 215
- 5.47 Direito de requisição, 216
- 5.48 Proteção à pequena propriedade rural, 218
- 5.49 Direitos autorais, 218
- Leituras recomendadas*, 220
- 5.50 Proteção da imagem e da voz humanas, 221
- 5.51 Atividades esportivas e direito de arena, 222
- Leituras recomendadas*, 222
- 5.52 Dos privilégios, 223
- 5.53 Das marcas de indústria, de comércio e de serviço e das expressões ou sinais de propaganda, 224
- 5.54 Direito de herança, 226
- 5.55 Sucessão de bens de estrangeiros situados no país, 226
- 5.56 Defesa do consumidor, 228
- Leituras recomendadas*, 229
- 5.57 Direito de certidão, 229
- 5.58 Direito de petição, 232
- 5.59 Apreciação de ameaça ou lesão a direito pelo poder Judiciário – princípio de inafastabilidade do Judiciário, 234
- 5.60 Inexistência da jurisdição condicionada ou instância administrativa de curso forçado, 237
- 5.61 Inexistência da obrigatoriedade constitucional do duplo grau de jurisdição, 238
- Leituras recomendadas*, 240
- 5.62 Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada, 241
- Leituras recomendadas*, 245
- 5.63 Princípio do juiz natural, 245
- Leituras recomendadas*, 248
- 5.64 Tribunal do júri, 249
- 5.65 Princípios da reserva legal e da anterioridade em matéria penal, 254
- Leituras recomendadas*, 257
- 5.66 Irretroatividade da lei penal *in pejus*, 257
- Leitura recomendada*, 260
- 5.67 Proteção aos direitos e liberdades fundamentais, 260
- 5.68 Combate ao racismo, 261
- 5.69 Crimes hediondos, 264
- 5.70 Tráfico ilícito de entorpecentes, tortura e terrorismo, 264

- 5.71 Lei dos crimes hediondos e indulto, 266
- 5.72 Lei dos crimes hediondos e liberdade provisória, 267
- 5.73 Constitucionalidade do cumprimento integral em regime fechado dos crimes hediondos e assemelhados, 270

Leituras recomendadas, 271

- 5.74 Proteção à ordem constitucional e ao estado democrático – repressão à ação de grupos armados, 271
- 5.75 Princípio da pessoalidade ou incontagiabilidade ou intransmissibilidade da pena, 273
- 5.76 Princípio da individualização da pena, 274

Leituras recomendadas, 275

- 5.77 Espécies de penas inaplicáveis no direito brasileiro, 276
- 5.78 Pena de morte, 277
- 5.79 Pena de caráter perpétuo, 278
- 5.80 Extradicação e pena de morte e prisão perpétua, 278
- 5.81 Pena de trabalhos forçados, 279
- 5.82 Pena de banimento, 279
- 5.83 Penas cruéis, 280
- 5.84 Imutabilidade da presente proibição, 281

Leituras recomendadas, 281

Leitura recomendada, 281

- 5.85 Direitos humanos fundamentais e execução da pena, 282
- 5.86 Regras internacionais de proteção aos direitos dos reclusos – ONU, 283
- 5.87 Direito ao aleitamento materno, 285

Leituras recomendadas, 286

- 5.88 Extradicação, 286
- 5.89 Hipóteses constitucionais para a extradicação, 287
- 5.90 Requisitos infraconstitucionais para a extradicação, 290
- 5.91 Procedimento e decisão, 296
- 5.92 Prisão na extradicação, 297
- 5.93 Atuação do Judiciário na extradicação, 300
- 5.94 Extradicação, princípio da especialidade e pedido de extensão (extradicação supletiva), 301
- 5.95 Necessidade de comutação da pena de prisão perpétua em pena privativa de liberdade com prazo máximo, 302
- 5.96 Extradicação e expulsão, 303
- 5.97 Extradicação e deportação, 307
- 5.97-A Expulsão e entrega (*surrender*), 307
- 5.98 Expulsão e deportação de brasileiros, 308

Leituras recomendadas, 308

Leitura recomendada, 309

- 5.99 Devido processo legal, contraditório e ampla defesa, 309
- 5.100 Devido processo legal e princípio da razoabilidade, 314
- 5.100-A Devido processo legal e princípio da tutela judicial efetiva, 318
- 5.100-B Tutela judicial efetiva e direito ao exercício de defesa (Súmula Vinculante 14), 320

Leitura recomendada, 324

Constituição do Brasil

- 5.101 Teoria das provas ilícitas, 325
- 5.102 Provas derivadas das provas ilícitas – ilicitude por derivação, 329
- 5.103 Critério da proporcionalidade e possibilidade de utilização de provas obtidas por meios ilícitos com a finalidade de defesa das liberdades públicas fundamentais – legítima defesa das liberdades públicas, 333
- 5.104 Agente público e gravação clandestina de condutas ilícitas, 335
- Leitura recomendada*, 336
- 5.105 Princípio da presunção de inocência, 336
- 5.106 Princípio da presunção de inocência e princípio do *in dubio pro reo*, 340
- Leituras recomendadas*, 341
- 5.107 Identificação criminal, 341
- 5.108 Ação penal privada subsidiária, 343
- Leituras recomendadas*, 343
- 5.109 Publicidade dos atos processuais, 344
- 5.110 Hipóteses constitucionalmente definidas para privação de liberdade, 345
- 5.111 Prisões nos casos de transgressões militares ou crimes propriamente militares, definidos em lei, 348
- Leituras recomendadas*, 349
- 5.112 Enunciação dos direitos do preso – direito ao silêncio e a não autoincriminação, 350
- 5.113 Comunicação da prisão à família, a seu advogado, à autoridade judicial competente e ao Ministério Público, 355
- Leituras recomendadas*, 357
- 5.114 Liberdade provisória com ou sem fiança, 357
- 5.115 Prisão civil por dívidas, 359
- Leituras recomendadas*, 363
- 5.116 Conceito de *habeas corpus*, 363
- 5.117 Cabimento de *habeas corpus*, 365
- 5.117-A Cabimento de *habeas corpus* e Súmula 691 – possibilidade de afastamento excepcional da súmula, 368
- 5.118 Espécies de *habeas corpus*, 370
- 5.119 Não cabimento de *habeas corpus*, 371
- 5.120 *Habeas corpus* contra coação imputada ao Supremo Tribunal Federal, 376
- 5.121 *Habeas corpus* e medida liminar, 377
- 5.122 *Habeas corpus* e punições disciplinares militares, 379
- 5.123 Destinatários da garantia constitucional – legitimidade ativa, 381
- 5.124 Legitimidade passiva, 384
- 5.125 Possibilidade de concessão de *habeas corpus* de ofício, 385
- Leituras recomendadas*, 385
- 5.126 Conceito de mandado de segurança, 386
- 5.127 Conceito de direito líquido e certo, 387
- 5.128 Finalidade, 389
- 5.129 Natureza jurídica, 391
- 5.130 Cabimento, 392
- 5.131 Subsidiariedade do mandado de segurança, 396
- 5.132 Mandado de segurança e liminares, 399
- 5.133 Prazo para impetração do mandado de segurança, 403

- 5.134 Mandado de segurança coletivo – conceito e finalidade constitucionais, 406
- 5.135 Legitimidade ativa e passiva, 407
- 5.136 Beneficiários, 409
- 5.137 Mandado de segurança coletivo e sindicatos, 410
- 5.138 Mandado de segurança coletivo e organizações sindicais e associações, 411
- 5.139 Objeto do mandado de segurança coletivo, 412
- 5.140 Mandado de segurança individual e coletivo, 413
- Leituras recomendadas, 413*
 - 5.141 Conceito de mandado de injunção, 415
 - 5.142 Cabimento do mandado de injunção, 416
 - 5.143 Legitimidade ativa, 418
 - 5.144 Legitimidade passiva, 419
 - 5.145 Procedimento, 421
 - 5.146 Competência, 421
 - 5.147 Natureza jurídica da decisão no mandado de injunção, 422
- Leituras recomendadas, 428*
 - 5.148 Conceito de *habeas data*, 429
 - 5.149 Natureza jurídica do *habeas data*, 430
 - 5.150 Finalidade do *habeas data*, 430
 - 5.151 Legitimação ativa do *habeas data*, 431
 - 5.152 *Habeas data* e o direito ao conhecimento e retificação das informações, 432
 - 5.153 *Habeas data* e dados sigilosos, 433
 - 5.154 Cabimento do *habeas data* e prévia postulação administrativa, 434
 - 5.155 Legitimação passiva, 436
 - 5.156 Decisão em *habeas data*, 436
- Leituras recomendadas, 437*
 - 5.157 Ação popular, 437
 - 5.158 Finalidade da ação popular, 438
 - 5.159 Requisitos da ação popular, 438
 - 5.160 Objeto da ação popular, 440
 - 5.161 Legitimidade para propositura da ação popular, 441
 - 5.162 Legitimação passiva da ação popular, 442
 - 5.163 Natureza da decisão na ação popular, 442
 - 5.164 Competência para processo e julgamento de ação popular, 442
 - 5.165 Sentença e coisa julgada na ação popular, 444
- Leituras recomendadas, 445*
 - 5.166 Assistência jurídica integral e gratuita, 446
- Leituras recomendadas, 448*
 - 5.167 Erro Judiciário e excesso na prisão, 448
- Leituras recomendadas, 451*
 - 5.168 Gratuidade do registro civil de nascimento e da certidão de óbito, 451
 - 5.169 Princípio da celeridade processual e razoável duração do processo, 452
- Leituras recomendadas, 454*
 - 5.170 Celeridade processual e informatização do processo judicial (Lei nº 11.419/2006), 454
 - 5.171 Aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, 455

Constituição do Brasil*Leituras recomendadas, 455*

- 5.172 Rol exemplificativo do art. 5º da Constituição Federal, 456
- 5.173 Direitos e garantias individuais previstos em atos e tratados internacionais, 458
- 5.174 Conflito entre as fontes dos direitos humanos fundamentais, 465

*Leituras recomendadas, 466***Capítulo II – DOS DIREITOS SOCIAIS, 477****Artigo 6º, 477**

- 6.1 Direitos sociais, 477

*Leituras recomendadas, 479***Artigo 7º, 480**

- 7.1 Rol exemplificativo dos direitos sociais, 480
- 7.2 Direito à segurança no emprego, 480
- 7.3 Salário-mínimo, 482
- 7.4 Empregados em atividade e participação na gestão da empresa, 489
- 7.5 Jornada de trabalho, 490
- 7.6 Direito de recebimento do 1/3 de férias, 491
- 7.7 Licença gestante, 492
- 7.8 Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, 494
- 7.9 Convenções e acordos coletivos de trabalho, 495
- 7.10 Prazo prescricional, 496
- 7.11 Igualdade salarial, 496
- 7.12 Proteção ao trabalhador portador de deficiência, 497
- 7.13 Igualdade de direitos do trabalhador avulso, 497

*Leituras recomendadas, 498***Artigo 8º, 499**

- 8.1 Liberdade de associação profissional ou sindical, 499
- 8.2 Direito de auto-organização sindical, 500
- 8.3 Direito de exercício de atividade sindical na empresa, 500
- 8.4 Liberdade de Constituição sindical, 500
- 8.5 Unicidade sindical, 502
- 8.5-A Sindicatos e substituição processual, 503
- 8.6 Contribuição confederativa e contribuição sindical, 504
- 8.7 Liberdade de inscrição sindical, 506
- 8.8 Direito de proteção especial dos dirigentes eleitos dos trabalhadores (estabilidade sindical), 507

*Leituras recomendadas, 508***Artigo 9º, 509**

- 9.1 Direito de greve, 509
- 9.2 Características do direito de greve, 510
- 9.3 Greve e competência, 512
- 9.4 Abusividade do direito de greve, 512

*Leituras recomendadas, 513***Artigo 10, 514**

- 10.1 Participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos, 514

Artigo 11, 515

11.1 Escolha de representantes e participação dos empregados, 515

Capítulo III – DA NACIONALIDADE, 517

Artigo 12, 517

12.1 Nacionalidade, 517

12.2 Espécies de nacionalidade, 517

12.3 Critérios de atribuição de nacionalidade originária – brasileiros natos, 517

12.4 Critério do *ius soli*, 518

12.5 *Ius sanguinis* + critério funcional, 519

12.5-A *Ius sanguinis* + registro, 520

12.6 Nacionalidade potestativa, 521

12.7 Critérios de atribuição de nacionalidade derivada – brasileiros naturalizados, 525

12.8 Naturalização ordinária, 525

12.9 Naturalização extraordinária ou quinquenária, 527

12.10 Equiparação dos portugueses aos brasileiros naturalizados, 528

12.11 Vedação ao tratamento diferenciado entre brasileiros natos e naturalizados, 530

12.12 Cargos privativos de brasileiros natos, 530

12.13 Hipóteses de perda da nacionalidade, 531

12.14 Ação de cancelamento de naturalização, 532

12.15 Naturalização voluntária, 533

Leituras recomendadas, 535

Artigo 13, 536

13.1 Língua e símbolos oficiais, 536

Capítulo IV – DOS DIREITOS POLÍTICOS, 538

Artigo 14, 538

14.1 Direitos políticos, 538

14.2 Direito de sufrágio, 539

14.3 Plebiscitos e referendos, 540

14.4 Iniciativa popular de lei, 542

14.5 Capacidade eleitoral ativa – alistabilidade, 542

14.6 Direito de voto, 543

14.7 Capacidade eleitoral passiva – elegibilidade, 545

14.8 Nacionalidade brasileira ou condição de português equiparado – cargos privativos de brasileiros natos, 546

14.9 Privação dos direitos políticos, 546

14.10 Domicílio eleitoral, 547

14.11 Filiação partidária, 547

14.12 Idade mínima, 548

14.13 Direitos políticos negativos ou inelegibilidades, 549

14.14 Inelegibilidades absolutas, 550

14.15 Inelegibilidades relativas, 550

14.16 Presidencialismo e reeleição, 551

14.17 Inelegibilidade relativa por motivos funcionais para o mesmo cargo – regra da reeleição, 553

Constituição do Brasil

- 14.18 Vacância do cargo de chefe do Poder Executivo. Sucessão do vice e possibilidade de candidatura à reeleição para um único período subsequente, 561
- 14.19 Inelegibilidade relativa por motivos funcionais para outros cargos, 563
- 14.20 Inelegibilidade reflexa, 566
- 14.21 Inelegibilidade do militar, 573
- 14.22 Inelegibilidades legais, 575
- 14.23 Foro para ação de impugnação, 581

*Leituras recomendadas, 581***Artigo 15, 584**

- 15.1 Privação dos direitos políticos, 584
- 15.2 Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional (CF, art. 12, § 4º), 586
- 15.3 Incapacidade civil absoluta, 586
- 15.4 Condenação criminal com trânsito em julgado enquanto durarem seus efeitos, 587
- 15.5 Condenação criminal com trânsito em julgado e perda de mandato eletivo, 590
- 15.6 Diferenciação entre suspensão dos direitos políticos por condenação criminal transitada em julgado (CF, art. 15, III) e inelegibilidade legal em face de condenação criminal por determinadas infrações penais (Lei complementar nº 64/90, art. 1º, I, e), 594
- 15.7 Escusa de consciência, 595
- 15.8 Improbidade administrativa, 596

*Leituras recomendadas, 596***Artigo 16, 597**

- 16.1 Princípio da anterioridade eleitoral, 597

Capítulo V – DOS PARTIDOS POLÍTICOS, 600**Artigo 17, 600**

- 17.1 Partidos políticos, 600
- 17.2 Democracia de partidos e crise representativa, 606
- 17.3 Caráter nacional, 611
- 17.4 Bancadas parlamentares, 612
- 17.5 Estruturação, organização e funcionamento dos partidos políticos, 613
- 17.6 Registro dos estatutos no Tribunal Superior Eleitoral, 616
- 17.7 Propaganda eleitoral e financiamento de campanha, 617
- 17.8 Princípio da soberania popular e democracia representativa de partidos políticos – divisão de recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e televisão (Direito de Arena), 618

*Leituras recomendadas, 625***TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, 630****Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, 633****Artigo 18, 633**

- 18.1 Federalismo, 633
- 18.2 Estado federal, 635
- 18.3 Capital federal – Brasília, 637
- 18.4 Territórios federais, 638

18.5 Formação dos estados, 639

18.6 Formação de municípios, 642

Leituras recomendadas, 646

Artigo 19, 649

19.1 Vedações constitucionais de natureza federativa, 649

19.2 Separação entre estado e igreja, 649

19.3 Garantia de fé aos documentos públicos em todo o território nacional, 650

19.4 Princípio da isonomia federativa, 650

19.5 Vedação à criação de preferências entre os entes federativos, 651

Leituras recomendadas, 651

Capítulo II – DA UNIÃO, 653

Artigo 20, 653

20.1 União, 653

20.2 Terras devolutas, 654

20.3 Rios públicos e terrenos marginais, 655

20.4 Ilhas costeiras, 655

20.5 Mar territorial, zona contígua brasileira, zona econômica brasileira e plataforma continental do Brasil, 656

20.6 Terrenos de marinha, 657

20.7 Recursos minerais e desapropriação de jazida, 658

20.8 Proteção ao patrimônio da União, 658

20.9 Terras indígenas, 659

Leituras recomendadas, 660

Artigo 21, 662

21.1 Repartição de competências – princípio da predominância do interesse, 662

21.2 Operações de crédito, 663

21.3 Serviços de telecomunicações, 664

21.4 Serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, 666

21.4-A Natureza jurídica da Infraero, 666

21.5 Transporte interestadual, 666

21.5-A Organização da defensoria pública do Distrito Federal, 667

21.6 Organização da polícia civil, polícia militar e o corpo de bombeiros do Distrito Federal, 668

21.7 Higiene e segurança do trabalho, 670

Leituras recomendadas, 670

Artigo 22, 671

22.1 Competência legislativa privativa da União, 671

22.2 Competências privativas da União, 671

22.3 Inexistência de competência privativa da União para legislar sobre direito administrativo, direito do consumidor e serviços públicos, 674

22.4 Sistema monetário, 675

22.5 Operações de crédito, 676

22.6 Competência para legislar sobre comércio interestadual, 676

22.7 Legislação sobre trânsito e transporte, 677

22.8 Competência para organização judiciária do Distrito Federal, 681

22.9 A União e competência para legislar sobre bingos e loterias, 682

22.10 Conselho Estadual de Educação e supervisão de instituições privadas, 682

Constituição do Brasil

- 22.11 Competência legislativa para serviços notariais e de registro, 683
- 22.12 Atividades nucleares e União, 683
- 22.13 Licitações e competência da União, 684
- 22.14 Delegação de competência legislativa da União para os estados, 684

*Leituras recomendadas, 685***Artigo 23, 686**

- 23.1 Competência administrativa comum, 686
- 23.2 Proteção ao meio ambiente, 687
- 23.3 Preservação florestal, 687
- 23.4 Compatibilidade entre o art. 22, XI, e art. 23, XII, 688

*Leituras recomendadas, 688***Artigo 24, 689**

- 24.1 Competência concorrente entre União/Estado/Distrito Federal, 689
- 24.2 Competências concorrentes, 689
- 24.3 Natureza jurídica das custas dos serviços forenses, 690
- 24.4 Proteção ambiental, 691
- 24.5 Patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, 691
- 24.6 Competência concorrente para legislar sobre diretrizes e bases da educação, 692
- 24.7 Legislação estadual e inquérito civil, 692
- 24.8 Proteção constitucional às pessoas portadoras de deficiência, 693
- 24.9 Proteção à infância e juventude, 693
- 24.10 Competência complementar e suplementar dos estados e do Distrito Federal, 694

*Leituras recomendadas, 696***Capítulo III – DOS ESTADOS FEDERADOS, 697****Artigo 25, 697**

- 25.1 Autonomia dos estados-membros, 697
- 25.2 Competências administrativas dos estados-membros, 699
- 25.3 Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, 701

*Leituras recomendadas, 702***Artigo 26, 704**

- 26.1 Bens dos estados, 704
- 26.2 Terras devolutas, 704

Artigo 27, 705

- 27.1 Fixação do número de deputados estaduais, 705
- 27.2 Estatuto dos parlamentares estaduais, 706
- 27.3 Disciplina sobre eleição para mesa de Assembleia Legislativa, 708
- 27.4 Funcionamento dos partidos políticos na Assembleia Legislativa, 708
- 27.5 Iniciativa popular de lei estadual, 709

*Leituras recomendadas, 709***Artigo 28, 710**

- 28.1 Disciplina jurídica da chefia do Executivo estadual, 710
- 28.2 Fixação de subsídios do Executivo e Legislativo estaduais, 711

Capítulo IV – DOS MUNICÍPIOS, 714**Artigo 29, 714**

- 29.1 Municípios, 714

- 29.2 Eleição e posse de prefeito municipal, 715
- 29.3 Fixação do número de vereadores, 717
- 29.4 Sistema remuneratório dos agentes políticos municipais, 718
- 29.5 Subsídios dos vereadores, 720
- 29.6 Imunidade material dos vereadores, 722
- 29.7 Vedações aos parlamentares municipais, 725
- 29.8 Prerrogativa de foro dos prefeitos municipais, 726
- 29.9 Considerações gerais sobre a prerrogativa de foro, 728
- 29.10 Prefeito municipal e crime doloso contra a vida, 730
- 29.11 Competência do Tribunal Regional Federal e prefeitos municipais, 731
- 29.12 Competência do Tribunal Regional Eleitoral e prefeitos municipais, 732
- 29.13 Afastamento do prefeito municipal, 733
- 29.14 Término do mandato e prosseguimento da persecução penal contra ex-prefeito municipal, 733
- 29.15 Crimes de responsabilidade próprios e impróprios (Decreto-lei 201/67), 734
- 29.16 Perda do mandato e cargos públicos, 736
- ¶ *Leituras recomendadas*, 736
 - Artigo 29-A, 738
 - Artigo 30, 739
 - 30.1 Competência do município, 739
 - 30.2 Competência suplementar do município, 742
 - 30.3 Outras competências municipais, 742
- Leituras recomendadas*, 742
 - Artigo 31, 744
 - 31.1 Poder de fiscalização do poder legislativo municipal, 744
- Leitura recomendada*, 745
- Capítulo V – DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 746**
- Seção I – DO DISTRITO FEDERAL, 746**
 - Artigo 32, 746
 - 32.1 Distrito Federal, 746
 - 32.2 Competência reservada do Distrito Federal, 748
- Leituras recomendadas*, 748
- Seção II – DOS TERRITÓRIOS, 750**
 - Artigo 33, 750
 - 33.1 Territórios, 750
- Capítulo VI – DA INTERVENÇÃO, 751**
 - Artigo 34, 751
 - 34.1 Intervenção, 752
- Leituras recomendadas*, 754
 - Artigo 35, 755
 - 35.1 Intervenção estadual nos municípios, 755
- Leitura recomendada*, 756
 - Artigo 36, 757
 - 36.1 Requisições judiciais, 757
 - 36.2 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva, 757
 - 36.3 Efeito da ação direta de inconstitucionalidade interventiva, 759

Constituição do Brasil

36.4 Procedimento interventivo, 760

36.5 Controle político, 762

Capítulo VII – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 764**Seção I – DISPOSIÇÕES GERAIS, 764****Artigo 37, 764**

37.1 Constitucionalização das normas de administração pública, 764

37.2 Codificação constitucional dos preceitos básicos do direito administrativo, 765

37.3 Direito administrativo e administração pública, 767

37.4 Conceito e objeto do direito administrativo, 768

37.5 Sistemas administrativos, 768

37.6 Conceito de administração pública em sentido subjetivo, 771

37.7 Administração pública em sentido objetivo, 772

37.8 Poderes da administração, 773

37.9 Princípios constitucionais da administração pública, 775

37.10 Princípio da legalidade, 775

37.11 Princípio da impessoalidade, 776

37.12 Princípio da moralidade, 777

37.13 Princípio da publicidade, 779

37.14 Princípio da eficiência, 781

37.15 Características do princípio da eficiência, 784

37.16 Princípios básicos infraconstitucionais da administração pública, 786

37.17 Princípio da supremacia do interesse público, 786

37.18 Princípios da razoabilidade e proporcionalidade, 787

37.19 Princípio da presunção de legitimidade e de veracidade, 787

37.20 Princípio da especialidade, 788

37.21 Princípio do controle administrativo ou tutela, 788

37.22 Princípio da autotutela administrativa, 788

37.23 Princípio da hierarquia, 789

37.24 Princípio da motivação, 790

37.25 Princípio da continuidade do serviço público, 790

37.26 Administração pública e atos administrativos, 791

37.27 Atributos do ato administrativo, 792

37.28 Presunção de legitimidade e veracidade, 792

37.29 Imperatividade, 793

37.30 Autoexecutoriedade, 793

37.31 Tipicidade, 794

37.32 Elementos ou requisitos do ato administrativo, 795

37.33 Ato administrativo vinculado e discricionário, 798

37.34 Mérito do ato administrativo, 801

37.35 Controle jurisdicional dos atos administrativos vinculados e discricionários, 801

Leituras recomendadas, 806

37.36 Acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas, 809

Leituras recomendadas, 815

37.37 Obrigatoriedade do concurso público, 815

37.38 Limites na discricionariedade da banca examinadora, 821

- 37.39 Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação de exoneração.
Presença do vínculo de confiança, 823
- Leituras recomendadas, 825*
- 37.40 Prazo de validade do concurso público e convocação, 826
- 37.41 Funções de confiança e cargos em comissão, 829
- 37.42 Direito de greve e à livre associação, 831
- Leituras recomendadas, 834*
- 37.43 Concursos públicos e pessoas portadoras de deficiência, 834
- 37.44 Contratação temporária de excepcional interesse público, 836
- Leitura recomendada, 837*
- 37.45 Princípio da periodicidade, 838
- 37.46 Lei de iniciativa privativa do presidente do STF para fixação do teto salarial do funcionalismo público, 840
- 37.46-A Aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros e servidores do Poder Judiciário, 848
- Leituras recomendadas, 850*
- 37.47 Vedação a vinculação ou equiparação remuneratória no serviço público, 851
- Leituras recomendadas, 853*
- 37.48 Vedação ao efeito repicão, 853
- 37.49 Irredutibilidade de subsídio e vencimentos, 853
- Leitura recomendada, 857*
- 37.50 Cumulação de vencimentos no setor público, 857
- Leituras recomendadas, 861*
- 37.51 Criação de entidades paraestatais, 862
- Leituras recomendadas, 864*
- 37.52 Previsão constitucional de licitação, 865
- 37.53 Excepcionalidade de ausência de licitação – hipóteses de dispensa e inexigibilidade, 868
- Leituras recomendadas, 872*
- 37.54 Inconstitucionalidade na utilização de recursos públicos para publicidade pessoal – configuração de improbidade administrativa, 872
- 37.55 Aplicabilidade e fiscalização do princípio da eficiência, 877
- 37.56 Conceito de improbidade administrativa, 878
- 37.56-A Improbidade administrativa e responsabilidade subjetiva, 879
- 37.57 Natureza civil dos atos de improbidade administrativa, 881
- 37.58 Necessidade de tipificação em lei federal, 882
- 37.59 Sujeito passivo da improbidade administrativa, 883
- 37.60 Sujeito ativo da improbidade administrativa, 883
- 37.61 Sanções por ato de improbidade administrativa, 886
- 37.62 Quadro geral das sanções por ato de improbidade administrativa, 890
- Leituras recomendadas, 890*
- 37.63 Responsabilidade civil do poder público, 892
- 37.64 Breve histórico da responsabilidade civil do poder público, 892
- 37.64.1 1ª fase: irresponsabilidade do estado – “the king can do no wrong” (o rei nunca erra), 892
- 37.64.2 2ª fase: responsabilidade subjetiva – doutrina civilista, 893

Constituição do Brasil

- 37.64.3 3ª fase: publicização da culpa – teoria da culpa administrativa ou da *faute du service* (falta do serviço) dos franceses, 893
- 37.64.4 4ª fase: responsabilidade objetiva – teoria do risco administrativo, 894
- 37.64.5 5ª fase: responsabilidade objetiva – teoria do risco integral, 894
- 37.65 Responsabilidade civil do poder público na Constituição de 1988 – teoria do risco administrativo, 895
- 37.66 Causas excludentes da responsabilidade do Estado, 901
- 37.67 Direito de regresso e denúncia da lide, 903
- 37.68 Critérios de fixação do *quantum* indenizatório – indenização por danos morais, 905
- 37.69 Responsabilidade civil do poder público e prazo quinquenal, 906
- 37.70 Observações finais, 907
- Leituras recomendadas, 908*
 - 37.71 Contrato de gestão ou acordo-programa, 910
 - 37.72 Finalidade do contrato de gestão, 912
 - 37.73 Participantes do contrato de gestão, 913
 - 37.74 Controle do contrato de gestão, 913
- Leituras recomendadas, 914*
 - 37.75 Cumulação de proventos com remuneração de cargo em atividade, 915
- Artigo 38, 918
 - 38.1 Servidor público e mandato eletivo, 918
- Leitura recomendada, 919*
- Seção II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS, 920**
 - Artigo 39, 920
 - 39.1 Fixação dos padrões de vencimento dos servidores públicos, 921
 - 39.2 Direitos sociais do servidor público civil, 922
 - 39.3 Sistema remuneratório do servidor público – criação de subsídios, 924
- Leituras recomendadas, 927*
 - Artigo 40, 928
 - 40.1 Quadro geral sobre previdência dos servidores públicos civis, 929
 - 40.2 Aposentadoria do servidor público civil, 930
 - 40.3 Regra de transição de aposentadoria voluntária, 935
 - 40.4 Regra de transição e magistrados, membros do Ministério Público e Tribunal de Contas, 937
 - 40.5 Regra de transição para professor, 937
 - 40.6 Cálculo do *quantum* dos proventos de aposentadoria, 938
 - 40.7 Aposentadoria e direito dos inativos, 940
 - 40.8 Pensão por morte de servidor público, 941
 - 40.9 Revisão dos proventos de aposentadoria e do benefício da pensão, 944
 - 40.10 Tempo de serviço, 946
 - 40.11 Cumulação remunerada de cargos públicos, 946
 - 40.12 Servidores públicos e contribuição previdenciária, 947
 - 40.13 Regime de previdência complementar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, 951
 - 40.14 Ausência de lei regulamentadora, 953
- Leituras recomendadas, 953*

- 41.1 Estabilidade do servidor público concursado, 954
- 41.2 Estágio probatório, 955
- 41.3 Perda do cargo do servidor estável, 957
- 41.4 Disponibilidade do servidor público, 961

Leituras recomendadas, 962

Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 963

Artigo 42, 963

- 42.1 Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, 963

Leituras recomendadas, 964

Seção IV – DAS REGIÕES, 965

Artigo 43, 965

- 43.1 Redução das desigualdades regionais, 965

Leitura recomendada, 966

TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES, 978

Capítulo I – DO PODER LEGISLATIVO, 982

Seção I – DO CONGRESSO NACIONAL, 982

Artigo 44, 982

- 44.1-A Da organização dos poderes, 982
- 44.1-B Regimes de governo: parlamentar, presidencial e convencional, 986
- 44.2 Poder Legislativo, 994
- 44.3 Poder Legislativo e sistemas eleitorais, 995

Leituras recomendadas, 997

Artigo 45, 998

- 45.1 Câmara dos deputados, 998

Leituras recomendadas, 1003

Artigo 46, 1004

- 46.1 Senado Federal, 1004
- 46.2 Senado Federal e suplência, 1005

Leituras recomendadas, 1007

Artigo 47, 1008

- 47.1 Maioria simples, 1008
- 47.2 Maioria qualificada, 1009
- 47.3 Maioria absoluta, 1009

Leitura recomendada, 1010

Seção II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL, 1011

Artigo 48, 1011

- 48.1 Atribuições do Congresso Nacional, 1012
- 48.2 Iniciativa de lei para fixação de subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (*teto salarial*), 1012

Leituras recomendadas, 1013

Artigo 49, 1014

- 49.1 Competências exclusivas do Congresso Nacional, 1015
- 49.2 Afastamento do chefe do Poder Executivo, 1017
- 49.3 Plebiscito e referendo, 1017

Leituras recomendadas, 1018

Artigo 50, 1019

Constituição do Brasil

50.1 Poder convocatório do Congresso Nacional, 1019

Seção III – DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1020

Artigo 51, 1020

51.1 Competências privativas da câmara dos deputados e resolução, 1020

51.2 *Impeachment* do Presidente da República, 1021

51.3 Crimes de Ministros de Estado, 1021

51.4 Criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções, 1022

Seção IV – DO SENADO FEDERAL, 1023

Artigo 52, 1023

52.1 Competência do Senado Federal, 1024

Leituras recomendadas, 1026

Seção V – DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES, 1027

Artigo 53, 1027

53.1 Estatuto dos congressistas – imunidades parlamentares, 1027

53.2 Imunidade material, 1029

53.3 Prerrogativa de foro em razão da função, 1033

53.4 Imunidade formal, 1037

53.5 Imunidade formal em relação à prisão, 1037

53.6 Imunidade formal em relação ao processo nos crimes praticados após a diplomação, 1039

53.7 Sustação do andamento da ação penal e concurso de agentes, 1044

53.8 Sustação do processo e suspensão da prescrição, 1046

53.9 Parlamentar e obrigação de testemunhar, 1047

53.10 Incorporação às forças armadas, 1049

53.11 Imunidades parlamentares e sistema constitucional das crises, 1049

Leituras recomendadas, 1049

Artigo 54, 1051

54.1 Incompatibilidades parlamentares, 1051

Leituras recomendadas, 1052

Artigo 55, 1053

55.1 Hipóteses de perda do mandato eletivo, 1053

Leituras recomendadas, 1057

Artigo 56, 1058

56.1 Hipóteses de manutenção do mandato, 1058

56.2 Suplência e permanência no partido, 1059

Leituras recomendadas, 1060

Seção VI – DAS REUNIÕES, 1061

Artigo 57, 1061

57.1 Reuniões do Congresso Nacional, 1062

57.2 Mesas do Congresso Nacional, 1064

57.3 Mesas diretoras, 1066

Leitura recomendada, 1067

Seção VII – DAS COMISSÕES, 1068

Artigo 58, 1068

58.1 Comissões parlamentares de inquérito, 1068

58.2 Limitações constitucionais às comissões parlamentares de inquérito, 1075

Leituras recomendadas, 1081

Seção VIII – DO PROCESSO LEGISLATIVO, 1082**Subseção I – DISPOSIÇÃO GERAL, 1082**

Artigo 59, 1082

59.1 Processo legislativo, 1082

*Leituras recomendadas, 1087***Subseção II – DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO, 1088**

Artigo 60, 1088

60.1 Emendas constitucionais, 1088

60.2 Limitações expressas circunstanciais, 1090

60.3 Limitações expressas procedimentais ou formais, 1091

60.4 Limitações expressas materiais, 1092

60.5 Reapresentação de emenda rejeitada, 1095

*Leituras recomendadas, 1096***Subseção III – DAS LEIS, 1099**

Artigo 61, 1099

61.1 Iniciativa de leis, 1099

61.2 Iniciativa privativa do Presidente da República, 1100

61.3 Iniciativa privativa do Presidente da República e normas sobre administração pública, 1104

61.4 Iniciativa privativa do Presidente da República e regime jurídico dos servidores públicos, 1105

61.5 Iniciativa privativa e regras sobre aposentadoria do servidor público, 1108

61.6 Matéria tributária e inexistência de iniciativa privativa do chefe do Executivo, 1109

61.7 Matéria financeira e inexistência de iniciativa privativa do chefe do Executivo, 1110

61.8 Iniciativa popular de lei, 1111

Leitura recomendada, 1111

Artigo 62, 1112

62.1 Medidas provisórias, 1113

62.2 Conversão das medidas provisórias em lei com alterações legislativas, 1117

62.3 Rejeição expressa das medidas provisórias, 1118

62.4 Rejeição tácita das medidas provisórias, 1119

62.5 Reedição de medidas provisórias, 1120

62.6 Efeitos e disciplina no caso de rejeição de medidas provisórias, 1121

62.7 Medida provisória e lei anterior que trate do mesmo assunto, 1122

62.8 Impossibilidade de revogação de medida provisória pela edição de nova medida provisória, 1123

62.9 Medidas liminares e medidas provisórias, 1124

62.10 Limitação material na edição de medidas provisórias, 1125

62.11 Controle de constitucionalidade das medidas provisórias, 1130

62.12 Controle de constitucionalidade dos requisitos de relevância e urgência, 1132

62.13 Medidas provisórias nos estados e municípios, 1135

Leituras recomendadas, 1136

Artigo 63, 1138

Constituição do Brasil

63.1 Limitações ao poder de emendas em projeto de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo, 1138

63.2 Iniciativa de lei do Poder Judiciário, 1139

Artigo 64, 1141

64.1 Regime de urgência constitucional, 1141

Leitura recomendada, 1142

Artigo 65, 1143

65.1 Processo Legislativo ordinário, 1143

Artigo 66, 1148

66.1 Deliberação executiva – sanção, 1148

66.2 Veto, 1149

66.3 Características do veto, 1151

66.4 Fase complementar – promulgação e publicação, 1154

Leituras recomendadas, 1155

Artigo 67, 1156

67.1 Vedação constitucional, 1156

Artigo 68, 1157

68.1 Leis delegadas, 1157

68.2 O poder do Congresso Nacional de sustar a lei delegada, 1159

Leituras recomendadas, 1159

Artigo 69, 1160

69.1 Lei complementar, 1160

69.2 Lei complementar e lei ordinária – diferenças, 1160

Leituras recomendadas, 1164

Seção IX – DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, 1165

Artigo 70, 1165

70.1 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, 1165

Leituras recomendadas, 1165

Artigo 71, 1167

71.1 Tribunal de Contas – origem, 1167

71.2 Tribunal de Contas da União, 1167

71.3 Apreciação das contas do chefe do Poder Executivo, 1170

71.4 Destinatários do controle, 1171

71.5 Julgamento das contas da mesa da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal, 1172

71.6 Registro de aposentadoria e controle de legalidade, 1173

71.7 Objeto da fiscalização em repasse de recursos da União, 1174

71.8 Eficácia de título Executivo das decisões do Tribunal de Contas que resultem imputação de débito ou multa, 1175

Leituras recomendadas, 1176

Artigo 72, 1177

72.1 Comissão mista permanente, 1177

Artigo 73, 1178

73.1 Composição do Tribunal de Contas da União, 1178

73.2 Requisitos constitucionais para os membros do Tribunal de Contas da União, 1178

73.3 Investidura dos membros dos tribunais de contas, 1179

73.4 Auditores do Tribunal de Contas, 1181

Leituras recomendadas, 1182

Artigo 74, 1183

74.1 Sistema de controle interno, 1183

Artigo 75, 1184

75.1 Tribunais de Contas estaduais e municipais, 1184

75.2 Tribunais de Contas nos 10 primeiros anos de criação de novos Estados, 1187

Capítulo II – DO PODER EXECUTIVO, 1195

Seção I – DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, 1195

Artigo 76, 1195

76.1 Poder Executivo, 1195

Leituras recomendadas, 1200

Artigo 77, 1201

77.1 Presidencialismo e eleição para o cargo de Presidente da República, 1201

77.2 Investidura e posse no cargo de Presidente da República, 1207

Leituras recomendadas, 1213

Artigo 78, 1214

78.1 Posse do presidente e vice-Presidente da República, 1214

Artigo 79, 1216

79.1 Presidencialismo e a criação da vice-Presidência da República, 1216

79.2 Vice-Presidente da República, 1219

Artigo 80, 1221

80.1 Linha de substituição do Presidente da República (linha sucessória), 1221

Artigo 81, 1222

81.1 Vacância da presidência da república, 1222

Leitura recomendada, 1223

Artigo 82, 1224

82.1 Presidencialismo e duração dos mandatos presidenciais, 1224

82.2 Mandato presidencial, 1226

Artigo 83, 1227

83.1 Ausência presidencial do território nacional, 1227

Seção II – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, 1228

Artigo 84, 1228

84.1 Regime presidencialista e poderes do Presidente da República, 1228

84.2 Direção superior da administração federal, 1232

84.3 Presidente da República e participação no processo legislativo: possibilidade de veto ou sanção, 1238

84.4 Poder regulamentar, 1242

84.5 Poder regulamentar e controle de constitucionalidade, 1244

84.5-A Presidente da República e possibilidade de organização da Administração Pública Federal, 1245

84.6 Presidente da República e a condução da política externa do país – atos e tratados internacionais, 1246

84.7 Indulto, 1250

84.8 Presidente da República e comando das forças armadas, 1251

Constituição do Brasil

- 84.9 Presidente da República e nomeação de altos funcionários da República, 1255
- 84.10 Presidente da República e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal – modelo norte-americano de nomeação para a suprema corte, 1257

Leituras recomendadas, 1262

Seção III – DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, 1263

Artigo 85, 1263

- 85.1 Crimes de responsabilidade, 1263

Leituras recomendadas, 1265

Artigo 86, 1267

- 86.1 Responsabilidade do Presidente da República, 1267
- 86.2 Responsabilidade penal do Presidente da República, 1268
- 86.3 Responsabilidade política do Presidente da República (*impeachment*) – processo e julgamento por crimes de responsabilidade, 1270
- 86.4 *Impeachment* na Câmara dos Deputados, 1272
- 86.5 *Impeachment* no Senado Federal, 1274
- 86.6 *Impeachment* e voto nominal aberto, 1277
- 86.7 Cláusula de irresponsabilidade penal relativa, 1280
- 86.8 Responsabilidade penal do Governador de Estado e imunidade formal, 1282
- 86.9 Responsabilidade política do Governador de Estado, 1284

Seção IV – DOS MINISTROS DE ESTADO, 1285

Artigo 87, 1285

- 87.1 Ministros de Estado no parlamentarismo e no presidencialismo, 1285
- 87.1-A Presidencialismo e autonomia ministerial, 1289
- 87.2 Ministros de Estado, 1293

Leituras recomendadas, 1297

Artigo 88, 1298

- 88.1 Ministérios de Estado, 1298

Seção V – DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, 1299**Subseção I – do Conselho da República, 1299**

Artigo 89, 1299

- 89.1 Conselho da República, 1299

Artigo 90, 1300

- 90.1 Atribuições do Conselho da República, 1300

Subseção II – do Conselho de Defesa Nacional, 1301

Artigo 91, 1301

- 91.1 Conselho de Defesa Nacional, 1301

Capítulo III – DO PODER JUDICIÁRIO, 1315**Seção I – DISPOSIÇÕES GERAIS, 1315**

Artigo 92, 1315

- 92.1 Poder Judiciário, 1315
- 92.2 Quadro de organização estrutural, 1317
- 92.3 Sistema judicial brasileiro, 1318

Leituras recomendadas, 1319

Artigo 93, 1322

- 93.1 Lei orgânica da magistratura nacional, 1322
- 93.2 Recepção formal da Loman (LC nº 37/79), 1324
- 93.3 Ingresso na carreira, 1324
- 93.4 Promoção na magistratura, 1326
- 93.5 Critério constitucional para promoção, 1330
- 93.6 Recusa de promoção por antiguidade, 1331
- 93.7 Acesso aos tribunais, 1332
- 93.8 Fixação de subsídios do Poder Judiciário, 1334
- 93.9 Magistratura e aposentadoria, 1336
- 93.9-A Residência na comarca, 1337
- 93.9-B Remoções a pedido e permuta de magistrados de comarca de igual entrância, 1337
- 93.10 Fundamentação obrigatória das decisões judiciais, 1338
- 93.10-A Motivação e publicidade das decisões administrativas dos órgãos do Poder Judiciário, 1340
- 93.11 Órgão especial, 1341
- 93.12 Vedação de férias coletivas e possibilidade de suspensão excepcional do expediente forense, 1344
- 93.14 Distribuição imediata dos processos, 1346
- Leituras recomendadas*, 1346
 - Artigo 94, 1347
 - 94.1 Composição dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios: regra do “quinto constitucional”, 1347
- Leituras recomendadas*, 1351
 - Artigo 95, 1352
 - 95.1 Garantias do Poder Judiciário, 1352
 - 95.2 Vitaliciedade, 1352
 - 95.3 Inamovibilidade, 1354
 - 95.4 Irredutibilidade de subsídios, 1355
 - 95.5 Vedações, 1357
 - 95.5-A Princípio da dedicação exclusiva, 1357
 - 95.6 Vedação à atividade político-partidária, 1363
 - 95.6-A Vedações judiciais e “quarentena”, 1363
 - 95.7 Código de ética da magistratura, 1364
- Leituras recomendadas*, 1364
 - Artigo 96, 1365
 - 96.1 Modo de escolha dos dirigentes dos tribunais, 1365
 - 96.2 Regimentos internos dos tribunais, 1367
 - 96.3 Provimento dos cargos de juiz, 1368
 - 96.4 Concurso público, 1369
 - 96.5 Exercício da autonomia administrativa, 1369
 - 96.6 Alteração do número de membros dos tribunais superiores, 1370
 - 96.7 Cargos e remuneração do Poder Judiciário, 1371
 - 96.8 Criação de tribunais inferiores, 1372
 - 96.9 Organização judiciária, 1373
 - 96.10 Foro especial dos magistrados e membros do Ministério Público, 1374

Constituição do Brasil*Leituras recomendadas, 1377***Artigo 97, 1378**

- 97.1 Controle difuso de constitucionalidade, 1378
- 97.2 Cláusula de reserva de plenário, 1385
- 97.3 Efeitos do controle difuso de constitucionalidade, 1387
- 97.4 Possibilidade de ampliação dos efeitos no controle difuso de constitucionalidade (CF, art. 52, X), 1388

Artigo 98, 1392

- 98.1 Juizados especiais criminais, 1392
- 98.2 Justiça de paz, 1395
- 98.3 Custas e emolumentos judiciais ou extrajudiciais, 1396

Artigo 99, 1397

- 99.1 Garantias institucionais do poder Judiciário, 1397

Artigo 100, 1401

- 100.1 Disciplina constitucional dos precatórios, 1401
 - 100.1.1 Precatórios judiciais – regra de transição (EC 62/09), 1404
- 100.2 Pagamento dos precatórios – julgados anteriores à EC nº 62/09, 1408
- 100.3 Obrigações de pequeno valor, 1410
- 100.4 Fracionamento do valor da execução, 1411

Seção II – DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 1414**Artigo 101, 1414**

- 101.1 Supremo Tribunal Federal, 1414
- 101.2 Composição do STF, 1415
- 101.3 STF e a garantia da vitaliciedade, 1418

*Leituras recomendadas, 1419***Artigo 102, 1420**

- 102.1 Competências do STF, 1420
- 102.2 Competências originárias, 1421
- 102.3 Processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o STF, 1424
- 102.4 Competências penais originárias, 1426
- 102.5 Princípio do juiz natural e taxatividade das previsões constitucionais de prerrogativas de foro – inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, 1430
- 102.6 Crimes de responsabilidade de Ministros de Estado, 1433
- 102.7 Competência para *habeas corpus*, 1434
- 102.8 Competência para mandados de segurança, 1435
- 102.9 Inexistência de prerrogativa de foro e incompetência para ações populares, ações civis públicas e ações ordinárias por ato de improbidade administrativa, 1436
- 102.10 Conflitos com estado estrangeiro, 1437
- 102.11 Conflitos federativos, 1438
- 102.12 Conflito de atribuição entre membros de ministérios públicos diversos – inocorrência de conflito federativo, 1440
- 102.13 Competência do presidente do STF, 1441
- 102.14 Sentenças estrangeiras, 1441
- 102.15 Cartas rogatórias, 1443

- 102.16 *Habeas corpus*, 1444
- 102.17 Natureza jurídica e finalidade da reclamação, 1444
- 102.18 Interesse direto ou indireto de todos os membros da magistratura – competência do STF, 1447
- 102.19 Impedimento de mais da metade dos membros do tribunal de origem, 1448
- 102.20 Conflitos de competência, 1449
- 102.20-A Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, 1452
- 102.21 Crimes políticos, 1452
- 102.22 Cabimento de recurso extraordinário, 1452
- 102.23 Legitimidade para ajuizamento do recurso extraordinário, 1455
- 102.24 Prequestionamento, 1456
- 102.25 Recurso extraordinário e especial, 1458
- 102.26 Efeitos do recurso extraordinário, 1458
- 102.27 Cabimento do recurso extraordinário por contradição com dispositivo constitucional, 1459
- 102.28 Recurso extraordinário e controle de constitucionalidade, 1460
- 102.29 Arguição de descumprimento de preceito fundamental, 1460
- 102.30 Efeitos vinculantes na ação direta de inconstitucionalidade e na ação declaratória de constitucionalidade, 1461

Leituras recomendadas, 1461

- 102.31 Recurso extraordinário e repercussão geral das questões constitucionais, 1462
- 102.32 Repercussão geral – Lei nº 11.418, de 19 de dezembro de 2006, 1464
- 102.33 Repercussão geral e emenda regimental 21, 1467
- 102.34 Repercussão geral e multiplicidade de recursos extraordinários, 1469
- Artigo 103, 1471
- 103.1 Legitimidade para propositura de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade, 1471
- 103.2 Oitiva da procuradoria-geral da república, 1472
- 103.3 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 1472
- 103.4 Efeitos da ação direta de inconstitucionalidade por omissão, 1477
- 103.5 Curador da constitucionalidade do ordenamento jurídico, 1478
- 103.6 Ação declaratória de constitucionalidade, 1478

Leituras recomendadas, 1479

Artigo 103-A, 1480

- 103.A-1 Súmulas vinculantes, 1480

Leituras recomendadas, 1490

Artigo 103-B, 1491

- 103-B-1 Conselho nacional de justiça e reformas estruturais nos poderes públicos, 1492
- 103-B-2 Legislação comparada, 1495
- 103-B-3 EC nº 45/04 e Conselho Nacional de Justiça, 1497

Leituras recomendadas, 1500

- 103-B-4 Atribuições do Conselho Nacional de Justiça, 1501
- 103-B-5 Limites de atuação do Conselho Nacional de Justiça, 1504
- 103-B-6 Poder Judiciário e vedação ao nepotismo, 1508

Leituras recomendadas, 1513

Constituição do Brasil

Seção III – DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 1514

Artigo 104, 1514

104.1 Superior tribunal de justiça (art. 104 da CF), 1514

Artigo 105, 1517

105.1 Competências do STJ, 1517

105.2 Competência penal originária, 1517

105.3 STJ e *habeas corpus*, 1519

105.4 STJ e conflito de competências, 1520

105.5 Ações rescisórias do extinto TFR, 1521

105.6 Reclamação no STJ, 1521

105.7 Conflito de atribuições, 1522

105.8 Competência recursal ordinária do STJ, 1525

105.9 Recurso ordinário em *habeas corpus*, 1526

105.10 Recurso especial, 1526

105.11 Recurso especial e contrariedade à lei federal, 1528

Leituras recomendadas, 1529**Seção IV – DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DOS JUÍZES FEDERAIS, 1530**

Artigo 106, 1530

106.1 Justiça federal, 1530

Leitura recomendada, 1531

Artigo 107, 1532

107.1 Composição dos tribunais regionais federais, 1532

Artigo 108, 1535

108.1 Competências dos TRFs, 1535

108.2 Competência originária, 1535

108.3 TRF e mandado de segurança, 1536

108.4 TRF e *habeas corpus*, 1536

108.5 TRF e conflito de competência, 1537

108.6 Competência recursal, 1537

Artigo 109, 1538

109.1 Competência da Justiça Federal, 1538

109.2 Causas de interesse da União, 1538

109.3 Crimes políticos, 1540

109.4 Crimes de interesse da União, 1541

109.5 Prevalência do art. 96, III, em relação ao art. 109, VI, 1543

109.6 Contravenções penais – competência da justiça estadual, 1543

109.7 Crimes previstos em tratado ou convenção internacional, 1544

109.8 Competência da Justiça Federal de 1ª instância para mandados de segurança e *habeas data*, 1544

109.9 Nacionalidade potestativa, 1545

109.10 Crimes praticados contra silvícolas, 1545

109.11 Ação contra a União, 1546

109.12 Delegação de competência à justiça estadual, 1547

109.13 Deslocamento de competência e proteção aos direitos humanos fundamentais, 1548

Artigo 110, 1549

110.1 Organização judiciária, 1549

Seção V – DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DO TRABALHO, 1550

Artigo 111, 1550

111.1 Justiça do trabalho, 1550

Artigo 111-A, 1553

111.A-1 Tribunal Superior do Trabalho, 1553

Leituras recomendadas, 1554

Artigo 112, 1555

112.1 Varas da Justiça do Trabalho, 1555

Artigo 113, 1556

113.1 Constituição e estruturação da Justiça do Trabalho, 1556

Artigo 114, 1557

114.1 Competência da Justiça do Trabalho, 1558

Artigo 115, 1562

115.1 Composição dos tribunais regionais do trabalho, 1562

115.2 Promoção para os TRTs, 1563

115.3 TRTs e Ministério Público/advogados, 1564

Artigo 116, 1565

116.1 Varas do trabalho, 1565

Artigo 117, 1567

Seção VI – DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS, 1568

Artigo 118, 1568

118.1 Justiça Eleitoral, 1568

Leituras recomendadas, 1568

Artigo 119, 1569

119.1 Tribunal Superior Eleitoral, 1569

119.2 Composição do TSE, 1569

119.3 Órgão de direção do TSE, 1570

Artigo 120, 1571

120.1 Tribunais regionais eleitorais, 1571

120.2 Composição dos TREs, 1571

120.3 Presidência dos TREs, 1572

Artigo 121, 1573

121.1 Organização da justiça eleitoral, 1573

121.2 Competência da justiça eleitoral, 1573

121.3 Consultas ao TSE, 1574

121.4 Cabimento de recurso contra decisões dos TREs, 1575

121.5 Ação rescisória e suspensão da coisa julgada sobre inelegibilidade, 1575

Seção VII – DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES, 1577

Artigo 122, 1577

122.1 Justiça militar, 1577

Leituras recomendadas, 1577

Artigo 123, 1578

123.1 Superior Tribunal Militar, 1578

123.2 Requisitos para os advogados, 1579

Artigo 124, 1581

124.1 Competência da Justiça Militar, 1581

124.2 Incompetência da Justiça Militar, 1581

Constituição do Brasil**Seção VIII – DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS, 1582****Artigo 125, 1582**

- 125.1 Organização da Justiça Estadual, 1582
- 125.2 Criação e extinção de Tribunais de Alçada, 1582
- 125.3 Fixação de competência dos Tribunais Estaduais, 1583
- 125.4 Possibilidade de fixação de foro especial por prerrogativa de função pela Constituição Estadual, 1584
- 125.5 Ação direta de inconstitucionalidade estadual, 1585
- 125.6 Justiça Militar Estadual, 1588
- 125.7 Competência da Justiça Militar Estadual, 1589
- 125.8 Crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares contra vítimas civis, 1591

*Leituras recomendadas, 1592***Artigo 126, 1593**

- 126.1 Justiça estadual e conflitos fundiários, 1593

Capítulo IV – DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA, 1601**Seção I – DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 1601****Artigo 127, 1601**

- 127.1 Ministério Público, 1601
- 127.2 Princípios do Ministério Público, 1604
- 127.3 Princípio da unidade, 1604
- 127.4 Princípio da indivisibilidade, 1604
- 127.5 Princípio da independência ou autonomia funcional, 1605
- 127.6 Princípio do promotor natural, 1606
- 127.7 Autonomias funcional, administrativa e financeira do Ministério Público, 1609
- 127.8 Autogoverno do Ministério Público, 1612

*Leituras recomendadas, 1614***Artigo 128, 1616**

- 128.1 Ministério Público, 1616
- 128.2 Nomeação do Procurador-geral da República, 1617
- 128.3 Destituição do Procurador-geral da República, 1617
- 128.4 Nomeação do Procurador-geral de Justiça, 1618
- 128.5 Destituição do Procurador-geral de Justiça, 1620
- 128.6 Leis complementares dos ministérios públicos, 1621
- 128.7 Iniciativa de lei do Ministério Público, 1622
- 128.8 Garantias do Ministério Público, 1623
- 128.9 Vitaliciedade do membro do Ministério Público, 1623
- 128.10 Inamovibilidade, 1625
- 128.11 Irredutibilidade de subsídio, 1626
- 128.12 Exercício da advocacia e autodefesa, 1627
- 128.12-A Membros do Ministério Público e impossibilidade do exercício de cargos ou funções públicas no Poder Executivo, 1628
- 128.13 Vedação ao exercício da política partidária, 1630

*Leituras recomendadas, 1633***Artigo 129, 1635**

- 129.1 Funções institucionais do Ministério Público, 1635

- 129.2 Privatividade da ação penal pública, 1636
- 129.3 Defesa da cidadania e do patrimônio público, 1643
- 129.4 Ministério público e controle concentrado de constitucionalidade, 1647
- 129.5 Requisição de informações e documentos, 1647
- 129.6 Controle externo da atividade policial, 1649
- 129.6-A Ministério Público e poder de investigação, 1651
- 129.7 Previsão legal de funções do Ministério Público, 1655
- 129.8 Ministério público e ações civis, 1656
- 129.9 Vedação ao promotor *ad hoc*, 1657
- 129.10 Ingresso na carreira do Ministério Público, 1658
- 129.11 Aplicação subsidiária das regras do poder Judiciário em relação à promoção, remoção e aposentadoria, 1659

Leituras recomendadas, 1660

Artigo 130, 1664

- 130.1 Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, 1664

Leituras recomendadas, 1668

Artigo 130-A, 1669

- 130-A-1 EC nº 45/04 e Conselho Nacional do Ministério Público, 1670

- 130-A-2 Atribuições do Conselho Nacional do Ministério Público, 1672

Seção II – DA ADVOCACIA PÚBLICA, 1674

Artigo 131, 1674

- 131.1 Advocacia pública, 1674

- 131.2 Advogado-geral e função de curador da constitucionalidade do ordenamento jurídico, 1675

- 131.3 Possibilidade de delegação para execução de débitos fiscais, 1676

Leituras recomendadas, 1676

Artigo 132, 1677

- 132.1 Procuradores do Estado, 1677

Leituras recomendadas, 1679

Seção III – DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA, 1680

Artigo 133, 1680

- 133.1 Advocacia, 1680

- 133.2 Indispensabilidade do advogado, 1682

- 133.3 Imunidade do advogado, 1685

Leituras recomendadas, 1689

Artigo 134, 1690

- 134.1 Defensoria pública, 1690

Leitura recomendada, 1694

Artigo 135, 1695

- 135.1 Isonomia entre carreiras jurídicas, 1695

TÍTULO V – DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, 1698

Capítulo I – DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO, 1700

Seção I – DO ESTADO DE DEFESA, 1700

Artigo 136, 1700

- 136.1 Sistema constitucional das crises, 1700

- 136.2 Estado de defesa, 1707

Leitura recomendada, 1707

Constituição do Brasil**Seção II – DO ESTADO DE SÍTIO, 1708**

Artigo 137, 1708

137.1 Estado de sítio, 1708

Leituras recomendadas, 1708

Artigo 138, 1710

138.1 Duração e normas necessárias para o estado de sítio, 1710

Artigo 139, 1711

139.1 Medidas excepcionais no estado de sítio, 1711

*Leitura recomendada, 1711***Seção III – DISPOSIÇÕES GERAIS, 1712**

Artigo 140, 1712

140.1 Efetivo controle parlamentar, 1712

Artigo 141, 1713

141.1 Responsabilidade penal, 1713

Capítulo II – DAS FORÇAS ARMADAS, 1716

Artigo 142, 1716

142.1 Forças armadas, 1716

¶142.2 *Habeas corpus* e punições disciplinares militares, 1717

142.3 Militar e transferência para a reserva em virtude de posse em cargo ou emprego público civil permanente, 1718

142.4 Posse de militar da ativa em cargo, emprego ou função pública civil temporária, 1718

142.5 Militares e direitos sociais – proibição de sindicalização e greve, 1719

142.6 Militar e filiação partidária, 1721

142.7 Militares e perda do posto e da patente, 1721

142.8 Regime jurídico dos militares, 1722

Leituras recomendadas, 1724

Artigo 143, 1725

143.1 Obrigatoriedade do serviço militar, 1725

Capítulo III – DA SEGURANÇA PÚBLICA, 1727

Artigo 144, 1727

144.1 Segurança pública como dever do Estado, 1727

144.2 Órgãos da segurança pública, 1728

144.3 Função investigatória e Ministério Público, 1729

144.4 Atribuições da Polícia Rodoviária Federal, 1730

144.5 Polícia Ferroviária Federal, 1730

144.6 Carreira da Polícia Civil, 1731

144.7 Polícias do Distrito Federal, 1733

144.8 Polícia e lei orgânica, 1733

*Leituras recomendadas, 1734***TÍTULO VI – DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, 1737****Capítulo I – DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, 1739****Seção I – DOS PRINCÍPIOS GERAIS, 1739**

Artigo 145, 1739

145.1 Regras gerais do Sistema Tributário Nacional, 1739

145.2 Competências tributárias, 1741

145.3 Repartição de competência para instituição de impostos, 1741

- 145.4 Repartição de competência para instituição de taxas e contribuições de melhorias, 1742
- 145.5 Espécies de tributos, 1742
- 145.6 Impostos, 1743
- 145.7 Taxas, 1744
- 145.8 Taxa judiciária, 1747
- 145.9 Taxas florestal e ambiental, 1748
- 145.10 Contribuição de melhoria, 1749
- 145.11 Caráter pessoal dos impostos, 1750
- 145.12 Impossibilidade de fixação de taxas com base de cálculo própria de impostos, 1751

Leituras recomendadas, 1753

Artigo 146, 1755

- 146.1 Lei complementar em matéria tributária, 1755
- 146.2 Competência supletiva dos Estados e Distrito Federal, 1757
- 146.3 Lei complementar e ICMS, 1758

Leituras recomendadas, 1758

Artigo 146-A, 1759

- 146.4 Critérios especiais de tributação, 1759

Artigo 147, 1760

- 147.1 Cumulatividade de impostos, 1760

Leitura recomendada, 1760

Artigo 148, 1761

- 148.1 Empréstimo compulsório, 1761
- 148.2 Empréstimos compulsórios em espécie, 1763

Artigo 149, 1765

- 149.1 Contribuições sociais, de intervenção do domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, 1766

Leituras recomendadas, 1768

Artigo 149-A, 1769

Seção II – DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR, 1770

Artigo 150, 1770

- 150.1 Limitações do poder de tributar, 1770
- 150.2 Limitações do poder de tributar e imunidades tributárias, 1770
- 150.3 Princípio da reserva legal tributária ou da legalidade estrita, 1771
- 150.4 Princípio da igualdade tributária, 1773
- 150.5 Princípio da irretroatividade da lei tributária, 1774
- 150.6 Princípio da anterioridade tributária, 1775
- 150.7 Princípio da anterioridade mitigada ou nonagesimal, 1777
- 150.8 Princípio da vedação ao confisco, 1777
- 150.9 Princípio da ilimitabilidade do tráfego de pessoas ou de bens, 1779
- 150.10 Pedágios e princípio da ilimitabilidade do tráfego de pessoas ou bens, 1780
- 150.11 Imunidade tributária recíproca, 1780
- 150.12 Princípio da capacidade contributiva, 1781
- 150.13 Princípio da razoabilidade, 1782
- 150.14 Princípio da uniformidade, 1782

Constituição do Brasil

- 150.15 Imunidades religiosas e políticas e relação com suas finalidades essenciais, 1782
- 150.16 Imunidade tributária das instituições de assistência social sem fins lucrativos, 1783
- 150.17 Imunidade tributária sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão, 1784
- 150.18 Conceito de livro e possibilidade de extensão da imunidade tributária aos livros produzidos por CD-ROM, 1786
- 150.19 Exceções ao princípio da anterioridade tributária, 1788
- 150.20 Imunidade recíproca e administração indireta, 1790
- 150.21 Informação e proteção ao consumidor, 1791
- 150.22 Isenção, anistia ou remissão, 1791
- 150.23 Restituição tributária, 1792

Leituras recomendadas, 1793

Artigo 151, 1794

- 151.1 Princípio da uniformidade, 1794
- 151.2 Concessão de incentivos fiscais, 1794
- 151.3 Vedação à União de instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, 1795

Artigo 152, 1796

- 152.1 Vedação ao estabelecimento de diferenças tributárias, 1796

Seção III – DOS IMPOSTOS DA UNIÃO, 1797

Artigo 153, 1797

- 153.1 Repartição de competência tributária e impostos da União, 1797
- 153.2 Imposto sobre importação de produtos estrangeiros, 1797
- 153.3 Imposto sobre exportação, 1798
- 153.4 Imposto de renda e proventos de qualquer natureza, 1798
- 153.5 Imposto sobre produtos industrializados, 1799
- 153.6 Imposto sobre operações financeiras, 1800
- 153.7 Imposto sobre propriedade territorial rural, 1801
- 153.8 Alteração de alíquotas, 1802
- 153.9 Critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, 1802
- 153.10 Compensação do imposto sobre produtos industrializados, 1803
- 153.11 Ouro como ativo financeiro, 1804

Leituras recomendadas, 1805

Artigo 154, 1806

- 154.1 Competência residual tributária, 1806
- 154.2 Imposto extraordinário, 1807

*Leituras recomendadas, 1807***Seção IV – DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, 1808**

Artigo 155, 1808

- 155.1 Repartição de competência tributária e impostos dos Estados e Distrito Federal, 1808
- 155.2 Cálculo do valor do imposto sobre transmissão *causa mortis*, 1808
- 155.3 Imposto relativo à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços (ICMS), 1810
- 155.4 Imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA), 1812

- 155.5 Observações do imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação, 1813
- 155.6 Imposto de transmissão *causa mortis* e fixação das alíquotas máximas, 1813
- 155.7 Observações sobre ICMS, 1814
- 155.8 ICMS e não cumulatividade, 1814
- 155.9 Isenção ou não incidência do ICMS, 1815
- 155.10 Alíquotas do ICMS, 1817
- 155.11 ICMS e mercadoria importada, 1818
- 155.12 ICMS e imunidade tributária, 1820
- 155.13 Imunidade do ICMS em relação ao ouro, 1820
- 155.14 Substituição tributária, 1821
- 155.15 Concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, 1822
- 155.16 Operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais e Cofins, PIS e Finsocial, 1823

Leituras recomendadas, 1824

Seção V – DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS, 1825

Artigo 156, 1825

- 156.1 Repartição de competência tributária e impostos dos municípios, 1825
- 156.2 Imposto predial e territorial urbano (IPTU), 1825
- 156.3 Imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis (ITBI), 1825
- 156.4 Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), 1826
- 156.5 Função social da propriedade e progressividade do IPTU, 1828

Leituras recomendadas, 1830

Seção VI – DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS, 1831

Artigo 157, 1831

- 157.1 Repartição das receitas tributárias, 1831
- 157.2 Regras constitucionais para repartição das receitas tributárias, 1831
- 157.3 Imposto de renda e estados, 1834

Leitura recomendada, 1835

Artigo 158, 1836

- 158.1 Imposto de renda e municípios, 1836
- 158.2 IPVA e municípios, 1837

Artigo 159, 1838

- 159.1 Repartição das receitas tributárias, 1839

Artigo 160, 1840

- 160.1 Vedação à retenção dos recursos decorrentes da repartição constitucional das receitas tributárias, 1840

Artigo 161, 1842

- 161.1 Regulamentação da repartição constitucional de receitas tributárias, 1842

Artigo 162, 1844

- 162.1 Publicidade e transparência na arrecadação tributária, 1844

Capítulo II – DAS FINANÇAS PÚBLICAS, 1848

Seção I – NORMAS GERAIS, 1848

Artigo 163, 1848

- 163.1 Finanças públicas, 1849

Leituras recomendadas, 1850

Artigo 164, 1851

Constituição do Brasil

164.1 Banco Central, 1851

Leituras recomendadas, 1852

Seção II – DOS ORÇAMENTOS, 1853

Artigo 165, 1853

165.1 Constituição orçamentária, 1854

165.2 Leis orçamentárias, 1854

Leituras recomendadas, 1854

Artigo 166, 1856

166.1 Leis orçamentárias, 1856

166.2 Processo Legislativo das leis orçamentárias e possibilidade de emendas parlamentares, 1857

166.3 Processo Legislativo das leis do plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais, 1859

166.4 Rejeição dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária, 1860

Leitura recomendada, 1861

Artigo 167, 1862

167.1 Operações de crédito, 1862

167.2 Vedação à vinculação da receita de impostos, 1862

167.3 Medidas provisórias e abertura de crédito extraordinário, 1865

Artigo 168, 1866

168.1 Dotações orçamentárias dos poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, 1866

Artigo 169, 1868

169.1 Despesas com pessoal, 1868

169.2 Limitação de despesas com pessoal, 1869

169.3 Rejeição da proposta orçamentária e créditos suplementares, 1871

Leituras recomendadas, 1872

Título VII – DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA, 1874**Capítulo I – DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA, 1875**

Art. 170, 1875

170.1 Constituição econômica, 1875

170.2 Princípios constitucionais da ordem econômica – livre concorrência e defesa contra o abuso do poder econômico, 1877

170.3 Função social da propriedade, 1879

170.4 Livre concorrência, 1880

Leituras recomendadas, 1883

Art. 171, 1885

Art. 172, 1886

172.1 Capital estrangeiro e investimentos, 1886

Art. 173, 1887

173.1 Estatuto jurídico das empresas do poder público, 1887

173.2 Empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias e obrigatoriedade de concurso público, 1888

173.3 Regime jurídico, 1888

173.4 Empresa pública e penhora de bens, 1889

173.5 Licitações, 1889

173.6 Possibilidade de congelamento ou tabelamento de preços determinados pelo poder público, 1891

173.7 Responsabilidade penal, 1893

Leituras recomendadas, 1893

Art. 174, 1894

174.1 Estado e atividade econômica, 1894

174.2 Apoio e estímulo ao cooperativismo e outras formas de associativismo, 1894

Leitura recomendada, 1894

Art. 175, 1895

175.1 Prestação de serviços públicos e regime de concessão ou permissão, 1895

Art. 176, 1898

176.1 Regime jurídico para a pesquisa e lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, 1898

176.2 Penhorabilidade da exploração de lavra, 1899

Leitura recomendada, 1899

Art. 177, 1900

177.1 Regime jurídico da concessão de jazida de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos como bens públicos, 1901

177.2 Atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural enquanto atividade econômica. Questão do monopólio em face da alteração do art. 177 da Constituição Federal pela EC nº 9/95, 1902

177.3 Natureza jurídica do contrato de concessão de exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. Concessão de exploração de bem público, 1905

177.4 Responsabilidade da concessionária perante terceiros e perante o poder público, 1907

177.5 Papel da ANP na atividade de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, 1908

177.6 Contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, 1911

Leituras recomendadas, 1911

Art. 178, 1913

178.1 Ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, 1913

178.2 Ordenação dos transportes aéreos e indenização por danos materiais e morais, 1913

Art. 179, 1914

179.1 Microempresas e empresas de pequeno porte, 1914

Art. 180, 1915

180.1 Turismo e desenvolvimento social e econômico, 1915

Art. 181, 1916

181.1 Requisição de documento ou informação de natureza comercial, 1916

Capítulo II – DA POLÍTICA URBANA, 1919

Art. 182, 1919

182.1 Plano diretor, 1919

Leituras recomendadas, 1920

Constituição do Brasil

Art. 183, 1921

183.1 Usucapião constitucional de área urbana, 1921

Leitura recomendada, 1922

**Capítulo III – DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E
DA REFORMA AGRÁRIA, 1923**

Art. 184, 1923

184.1 Preceitos da política agrícola, 1923

184.2 Desapropriação para fins de reforma agrária, 1924

Leituras recomendadas, 1926

Art. 185, 1927

185.1 Propriedades insuscetíveis de desapropriação, 1927

Leitura recomendada, 1930

Art. 186, 1931

186.1 Reforma agrária e função social da propriedade, 1931

Leitura recomendada, 1931

Art. 187, 1932

187.1 Política agrícola, 1932

Art. 188, 1933

188.1 Terras públicas e devolutas, 1933

Art. 189, 1934

189.1 Inegociabilidade dos imóveis rurais distribuídos pela reforma agrária, 1934

Art. 190, 1935

190.1 Estrangeiros e aquisição ou arrendamento de propriedade rural, 1935

Art. 191, 1936

191.1 Usucapião constitucional de área rural, 1936

Leitura recomendada, 1936

Capítulo IV – DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, 1937

Art. 192, 1937

192.1 Sistema Financeiro Nacional, 1938

192.2 Regulamentação por leis complementares e revogação da previsão da taxa anual de juros de 12%, 1939

192.3 Sigilo bancário, 1940

192.4 Disciplina jurídica do Banco Central, 1940

Leituras recomendadas, 1940

TÍTULO VIII – DA ORDEM SOCIAL, 1941

Capítulo I – DISPOSIÇÃO GERAL, 1943

Art. 193, 1943

193.1 Ordem social constitucional, 1943

Leitura recomendada, 1943

Capítulo II – DA SEGURIDADE SOCIAL, 1944

Seção I – DISPOSIÇÕES GERAIS, 1944

Art. 194, 1944

194.1 Seguridade social, 1944

194.2 Objetivos da seguridade social, 1945

Leituras recomendadas, 1945

Art. 195, 1946

195.1 Contribuições sociais, 1948

- 195.2 Princípio da anterioridade especial ou mitigada, 1950
- 195.3 Contribuições sociais e aposentados e pensionistas, 1951

Seção II – DA SAÚDE, 1953

Art. 196, 1953

- 196.1 Proteção constitucional à saúde pública, 1953
- 196.2 Legitimidade do Ministério Público para defesa do direito fundamental à saúde, 1956

Leitura recomendada, 1957

Art. 197, 1958

- 197.1 Saúde pública e vigilância sanitária de alimentos – competências administrativas e legislativas, 1958
- 197.2 Competência administrativa em relação à saúde pública e vigilância sanitária de alimentos, 1959
- 197.3 Competência legislativa em relação à saúde pública e vigilância sanitária de alimentos, 1960
- 197.4 Competências municipais e vigilância sanitária de alimentos, 1960

Art. 198, 1963

- 198.1 Sistema Único de Saúde (SUS) e obrigatoriedade de aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, 1965

Art. 199, 1966

- 199.1 Assistência à saúde e iniciativa privada, 1966

Leituras recomendadas, 1966

Art. 200, 1967

- 200.1 Competências do Sistema Único de Saúde, 1967

Leituras recomendadas, 1968

Seção III – DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 1969

Art. 201, 1969

- 201.1 Regime previdenciário, 1969
- 201.2 Aposentadoria por invalidez, 1971
- 201.3 Pensão por morte ao cônjuge, companheiro ou dependentes, 1972
- 201.4 Piso dos benefícios, 1975
- 201.5 Reajustamento dos benefícios e atualização dos salários-de-contribuição, 1976
- 201.6 Gratificação natalina, 1977
- 201.7 Regras sobre aposentadoria, 1978
- 201.8 Tribunal de contas e controle da legalidade da aposentadoria, 1980
- 201.9 Atividade privada, 1981

Leituras recomendadas, 1982

Art. 202, 1983

- 202.1 Regime de previdência privada de caráter complementar, 1984

Seção IV – DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1986

Art. 203, 1986

- 203.1 Assistência social, 1986
- 203.2 Benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, 1987

Leitura recomendada, 1987

Art. 204, 1988

- 204.1 Recursos para assistência social, 1988

Constituição do Brasil**Capítulo III – DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, 1990****Seção I – DA EDUCAÇÃO, 1990**

Art. 205, 1990

205.1 Direito à educação, 1990

Leituras recomendadas, 1992

Art. 206, 1993

206.1 Princípios constitucionais do ensino, 1993

206.2 Igualdade de condições, 1993

206.3 Liberdade de cátedra, 1993

206.3-A Educação e iniciativa privada, 1994

206.4 Gratuidade do ensino, 1994

206.5 Planos de carreira para o magistério público, 1995

206.6 Gestão democrática e separação de poderes, 1995

Leituras recomendadas, 1996

Art. 207, 1997

207.1 Autonomia das universidades, 1997

Leituras recomendadas, 1998

Art. 208, 1999

208.1 Preceitos constitucionais sobre a educação – direito à educação e impossibilidade de restrição de acesso ao ensino fundamental em virtude de estabelecimento de uma “idade de corte”, 2000

Leitura recomendada, 2002

Art. 209, 2003

209.1 Ensino e iniciativa privada, 2003

Art. 210, 2004

210.1 Conteúdo do ensino fundamental, 2004

210.2 Ensino religioso, 2004

Leituras recomendadas, 2005

Art. 211, 2006

211.1 Organização dos sistemas de ensino, 2006

Art. 212, 2008

212.1 Aplicação obrigatória de recursos à educação, 2008

Art. 213, 2010

213.1 Recursos públicos e educação, 2010

Art. 214, 2011

214.1 Objetivos do plano nacional de educação, 2011

Seção II – DA CULTURA, 2012

Art. 215, 2012

215.1 Cultura, 2012

Leituras recomendadas, 2014

Art. 216, 2015

216.1 Patrimônio cultural brasileiro, 2015

Leituras recomendadas, 2016

Art. 216-A, 2017

216.2 Sistema Nacional de Cultura, 2017

Seção III – DO DESPORTO, 2019

Art. 217, 2019

217.1 Proteção constitucional às práticas desportivas, 2019

217.2 Justiça desportiva e o vínculo de justiça, 2021

Leituras recomendadas, 2022

Capítulo IV – DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2024

Art. 218, 2024

218.1 Ciência e tecnologia, 2024

Art. 219, 2026

219.1 Mercado interno e patrimônio nacional, 2026

Capítulo V – DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2028

Art. 220, 2028

220.1 Comunicação social, 2028

220.2 Proteção à criança e ao adolescente e liberdade de informação, 2030

220.3 Propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, 2031

Leituras recomendadas, 2032

Art. 221, 2033

221.1 Princípios regentes da produção e programação das emissoras de rádio e televisão, 2033

Art. 222, 2034

222.1 Propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, 2034

Art. 223, 2035

223.1 Outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, 2035

Art. 224, 2037

224.1 Conselho de comunicação social, 2037

Capítulo VI – DO MEIO AMBIENTE, 2037

Art. 225, 2038

225.1 Direito fundamental ao meio ambiente, 2038

225.2 Meio ambiente como patrimônio comum da humanidade, 2044

225.3 As diversas classificações do meio ambiente em patrimônio comum da humanidade, 2044

225.4 Proteção constitucional integral ao meio ambiente, 2045

225.5 Estudo prévio de impacto ambiental, 2047

225.6 Controle da produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias nocivas ao meio ambiente, 2047

225.7 Proteção à fauna e à flora, 2048

225.8 Sanções aos infratores do meio ambiente, 2049

225.9 Proteção à Floresta Amazônica Brasileira, à Mata Atlântica, à Serra do Mar, ao Pantanal Mato-Grossense e à Zona Costeira, 2050

Leituras recomendadas, 2051

Capítulo VII – DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, 2055

Art. 226, 2055

226.1 Proteção estatal à entidade familiar, 2055

226.2 Proteção estatal à união estável, 2058

226.3 Igualdade entre homens e mulheres, 2060

226.4 Divórcio direto, 2061

Constituição do Brasil

- 226.5 Princípio da paternidade responsável, 2062
- 226.2 Juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher e Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 2063
- 226.3 Procedimento nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, 2065
- 226.4 Assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar e medidas protetivas de urgência, 2066

Leituras recomendadas, 2068

Art. 227, 2069

227.1 Proteção a crianças e adolescentes, 2070

Leituras recomendadas, 2073

Art. 228, 2075

228.1 Inimputabilidade penal, 2075

Leituras recomendadas, 2078

Art. 229, 2079

229.1 Dever mútuo de assistência de pais e filhos, 2079

Leitura recomendada, 2079

¶ Art. 230, 2080

230.1 Proteção constitucional ao idoso, 2080

Leitura recomendada, 2081

Capítulo VIII – DOS ÍNDIOS, 2083

Art. 231, 2083

231.1 Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, 2083

231.2 Terras indígenas e competência da Justiça Federal, 2087

Leituras recomendadas, 2087

Art. 232, 2088

232.1 Defesa dos direitos e interesses indígenas, 2088

Leituras recomendadas, 2089

Título IX – DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, 2091

Art. 233, 2093

Art. 234, 2094

234.1 Encargos decorrentes da criação de Estados, 2094

Art. 235, 2095

235.1 Normas básicas para organização e funcionamento dos novos Estados, 2096

Art. 236, 2098

236.1 Atividade de notários e registradores, 2098

236.2 Atividade de notários e registradores e exigência de concurso público, 2100

236.3 Gratuidade de certidões, 2101

236.4 Emolumentos cobrados pelas serventias extrajudiciais, 2102

Leitura recomendada, 2103

Art. 237, 2104

237.1 Fiscalização e controle do Ministério da Fazenda sobre o comércio exterior, 2104

Art. 238, 2105

238.1 Venda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis, 2105

Art. 239, 2106

- 239.1 Recepção da LC Nº 7/70 – Programa de Integração Social, 2106
- 239.2 PIS/Pasep e MP nº 1.325/96, 2107
- 239.3 PIS/Pasep e competência da Justiça Federal, 2107
- Art. 240, 2108
- 240.1 Contribuições compulsórias dos empregadores, 2108
- Art. 241, 2109
- 241.1 Isonomia aos delegados de polícia (redação anterior à EC nº 19/98), 2109
- Art. 242, 2110
- 242.1 Exceção à gratuidade do ensino público, 2110
- Art. 243, 2111
- 243.1 Confisco de bens em decorrência do tráfico de entorpecentes e drogas afins, 2111
- Art. 244, 2113
- 244.1 Portadores de deficiência e adaptação dos logradouros, edifícios de uso público e veículos de transporte coletivo, 2113
- 244.2 Acesso das pessoas portadoras de deficiência, 2113
- Art. 245, 2114
- 245.1 Assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crimes dolosos, 2114
- Art. 246, 2115
- 246.1 Limitação material à edição de medidas provisórias, 2115
- Art. 247, 2116
- 247.1 Critérios e garantias especiais para a perda do cargo do servidor público estável, 2116
- Art. 248, 2117
- 248.1 Benefícios e teto salarial, 2117
- Art. 249, 2118
- 249.1 Fundos para pagamento de proventos de aposentadoria e pensões, 2118
- Art. 250, 2119
- 250.1 Fundos para pagamentos dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, 2119

Parte IV – COMENTÁRIOS AO TEXTO DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, 2121

ATO DAS DISPOSIÇÕES

CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, 2123

- Artigo 1º, 2125
- 1.1 Natureza jurídica do ato das disposições constitucionais transitórias, 2125
- Artigo 2º, 2126
- 2.1 Plebiscito e revisão constitucional, 2126
- Artigo 3º, 2127
- Artigo 4º, 2127
- 4.1 Mandato presidencial, 2128
- Artigo 5º, 2128
- 5.1 Fixação do número de vereadores, 2128
- Artigo 6º, 2129
- Artigo 7º, 2129

Constituição do Brasil

- 7.1 Brasil e Tribunal Internacional dos Direitos Humanos, 2129
- Artigo 8º, 2130
- 8.1 Natureza jurídica da anistia política, 2130
- 8.2 Reparação indenizatória, 2130
- 8.3 Anistia, 2131
- Artigo 9º, 2134
- 9.1 Cassação de direito político e vício grave, 2134
- Artigo 10, 2134
- 10.1 Proteção ao trabalho, 2135
- 10.2 Estabilidade da gestante, 2135
- Artigo 11, 2136
- 11.1 Elaboração das constituições estaduais, 2136
- Artigo 12, 2137
- Artigo 13, 2137
- 13.1 Fiscalização das contas dos municípios do Estado do Tocantins, 2138
- Artigo 14, 2138
- 14.1 Criação de novos Estados, 2139
- ¶ Artigo 15, 2139
- Artigo 16, 2139
- Artigo 17, 2140
- 17.1 Remuneração e adequação às novas regras constitucionais, 2140
- 17.2 Regra especial de acumulação de cargos ou empregos, 2141
- Artigo 18, 2142
- 18.1 Extinção de efeitos jurídicos de atos concessivos de estabilidade a partir da instalação da Assembleia Nacional Constituinte, 2142
- Artigo 19, 2143
- 19.1 Estabilidade especial, 2143
- Artigo 20, 2145
- 20.1 Revisão dos direitos dos servidores inativos, 2145
- Artigo 21, 2146
- Artigo 22, 2146
- 22.1 Regra de transição para defensoria pública, 2146
- Artigo 23, 2147
- 23.1 Censores federais, 2147
- Artigo 24, 2147
- 24.1 Compatibilização da administração pública com as novas normas constitucionais, 2147
- Artigo 25, 2147
- 25.1 Legislação do PIS, 2148
- Artigo 26, 2148
- Artigo 27, 2149
- 27.1 Regra de transição da competência da Justiça Federal, 2150
- Artigo 28, 2151
- Artigo 29, 2151
- 29.1 Regra de transição para o Ministério Público, 2151
- 29.2 Opção e regime jurídico dos membros do Ministério Público Admitidos antes da promulgação da Constituição de 1988, 2151

- 29.3 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 2152
- Artigo 30, 2153
- 30.1 Criação da justiça de paz, 2153
- Artigo 31, 2153
- 31.1 Estatização das serventias judiciais, 2153
- Artigo 32, 2154
- Artigo 33, 2154
- 33.1 Pagamento de precatórios pendentes na data da promulgação da Constituição, 2154
- Artigo 34, 2155
- 34.1 Sistema Tributário Nacional e ADCT, 2156
- 34.2 Não aplicabilidade temporária do princípio da anterioridade, 2156
- 34.3 Imposto nas vendas a varejo, 2157
- 34.4 Convênio de ICMS, 2157
- 34.5 Empréstimo compulsório e consumo de energia, 2158
- Artigo 35, 2158
- Artigo 36, 2159
- Artigo 37, 2159
- Artigo 38, 2159
- 38.1 Limites provisórios dos gastos com despesa de pessoal, 2159
- Artigo 39, 2160
- Artigo 40, 2160
- 40.1 Regime de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, 2160
- Artigo 41, 2161
- 41.1 Revogação de incentivos fiscais, 2161
- Artigo 42, 2162
- Artigo 43, 2162
- Artigo 44, 2163
- Artigo 45, 2163
- Artigo 46, 2163
- 46.1 Correção monetária, 2163
- Artigo 47, 2163
- 47.1 Regras para liquidação de débitos decorrentes de empréstimos concedidos por bancos e instituições financeiras, 2164
- Artigo 48, 2165
- Artigo 49, 2166
- Artigo 50, 2166
- Artigo 51, 2166
- Artigo 52, 2166
- Artigo 53, 2167
- 53.1 Direitos dos ex-combatentes na Segunda Guerra Mundial, 2167
- Artigo 54, 2168
- Artigo 55, 2168
- Artigo 56, 2168
- Artigo 57, 2168
- Artigo 58, 2169
- 58.1 Revisão dos benefícios de prestação continuada, 2169

Constituição do Brasil

Artigo 59, 2170

59.1 Envio dos projetos de lei relativos à organização da seguridade social, 2170

Artigo 60, 2170

60.1 Aposentadoria por tempo de serviço, 2173

60.2 FUNDEB, 2173

Artigo 61, 2174

Artigo 62, 2174

Artigo 63, 2174

Artigo 64, 2174

Artigo 65, 2175

Artigo 66, 2175

Artigo 67, 2175

67.1 Terras indígenas, 2175

Artigo 68, 2175

Artigo 69, 2175

Artigo 70, 2175

Artigo 71, 2175

Artigo 72, 2176

Artigo 73, 2178

Artigo 74, 2179

Artigo 75, 2179

75.1 Inconstitucionalidade da previsão, 2180

Artigo 76, 2181

Artigo 77, 2182

Artigo 78, 2183

Artigo 79, 2185

Artigo 80, 2185

Artigo 81, 2186

Artigo 82, 2187

Artigo 83, 2187

Artigo 84, 2188

Artigo 85, 2188

Artigo 86, 2189

Artigo 87, 2189

Artigo 88, 2190

Artigo 89, 2190

Artigo 90, 2190

Artigo 91, 2191

Artigo 92, 2191

Artigo 93, 2191

Artigo 94, 2191

Artigo 95, 2191

Artigo 96, 2192

Artigo 97, 2192

Leituras recomendadas (ADCT), 2192

Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012, 2195

Parte V – LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL INTERPRETADA, 2197

Anexo A – Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999 (Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade), Lei nº 12.063, de 27 de outubro de 2009 (Ação direta de inconstitucionalidade por omissão), 2199

Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, 2203

Capítulo I – DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE, 2203

Artigo 1º, 2203

- 1.1 Previsão constitucional de disciplina legal, 2203
- 1.2 Controle concentrado de constitucionalidade – noções gerais, 2205
- 1.3 Modelo austríaco de controle de constitucionalidade, 2208
- 1.4 Controle concentrado de constitucionalidade no Brasil, 2213
- 1.5 Ação direta de inconstitucionalidade, 2215
- 1.6 Finalidade do controle concentrado de constitucionalidade, 2215
- 1.7 Objeto da ação direta de inconstitucionalidade, 2217
- 1.8 Impossibilidade do controle concentrado de constitucionalidade das normas originárias, 2223
- 1.9 Controle concentrado de constitucionalidade de emendas à Constituição, 2224
- 1.10 Controle concentrado de constitucionalidade de lei ou ato normativo anterior à Constituição, 2226
- 1.11 Impossibilidade de controle concentrado de constitucionalidade de lei ou ato normativo revogado, 2227
- 1.12 Controle concentrado de constitucionalidade de atos e tratados internacionais, 2228
- 1.13 Controle concentrado de constitucionalidade e respeito à legalidade, 2230
- 1.14 Controle concentrado de constitucionalidade de lei ou ato normativo municipal em face da Constituição Federal, 2231
- 1.15 Controle concentrado de constitucionalidade de lei ou ato normativo municipal em face da Constituição do Estado, 2232
- 1.16 Controle concentrado de constitucionalidade de decretos e atos regulamentares, 2233
- 1.17 Controle concentrado de lei ou ato normativo distrital em face da Constituição Federal, 2235

Capítulo II – A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, 2236

Seção I – DA ADMISSIBILIDADE E DO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, 2236

Artigo 2º, 2236

- 2.1 Legitimidade, 2236
- 2.2 Adin e Pertinência Temática, 2237
- 2.2-A Legitimidade do Presidente da República, 2238
- 2.3 Legitimidade das mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, 2239
- 2.4 Mesa da Assembleia e pertinência temática, 2239
- 2.5 Legitimidade dos Governadores de Estados, Distrito Federal, 2240
- 2.6 Legitimidade do Procurador-Geral da República, 2241
- 2.7 Legitimidade da OAB, 2241

Constituição do Brasil

- 2.8 Legitimidade de partidos políticos, 2242
- 2.9 Legitimidade das confederações sindicais e entidades de classe, 2245
- Artigo 3º, 2249
- 3.1 Impugnação específica, 2249
- 3.2 Requisitos da petição inicial, 2250
- 3.3 Procuração, 2251
- Artigo 4º, 2251
- 4.1 Indeferimento da petição inicial, 2251
- Artigo 5º, 2252
- 5.1 Inadmissibilidade de desistência em sede de controle abstrato, 2252
- Artigo 6º, 2253
- 6.1 Legitimação passiva, 2253
- Artigo 7º, 2254
- 7.1 Controle concentrado e intervenção de terceiros, 2254
- 7.2 Manifestação de órgãos ou entidades (*amicus curiae*), 2255
- Artigo 8º, 2260
- 8.1 Advogado-geral da União e controle concentrado, 2260
- 8.2 Procurador-Geral da República e controle concentrado, 2262
- Artigo 9º, 2263
- 9.1 Requisição de informações adicionais, 2263

Seção II – DA MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, 2264

- Artigo 10, 2264
- 10.1 Pedido de cautelar nas ações diretas de inconstitucionalidade, 2264
- Artigo 11, 2267
- 11.1 Efeitos da concessão da cautelar, 2267
- Artigo 12, 2270
- 12.1 Procedimento sumário nas ações diretas de inconstitucionalidade, 2270

Capítulo II-A – DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO, 2271

Seção I – DA ADMISSIBILIDADE E DO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO, 2271

- Artigo 12-A, 2271
- Artigo 12-B, 2271
- Artigo 12-C, 2271
- Artigo 12-D, 2272
- Artigo 12-E, 2272
- 12-A.1 Legitimidade e procedimento, 2272

Seção II – DA MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO, 2273

- Artigo 12-F, 2273
- Artigo 12-G, 2273

- 12-A.2 ADI por omissão e medida liminar, 2273

Seção III – A DECISÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO, 2274

- Artigo 12-H, 2274
- 12-A.3 Decisão do Supremo Tribunal Federal, 2274

Capítulo III – DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE, 2275
Seção I – DA ADMISSIBILIDADE E DO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE, 2275

Artigo 13, 2275

13.1 Ação declaratória de constitucionalidade, 2275

13.2 Legitimidade, 2277

Artigo 14, 2278

14.1 Requisitos da petição inicial, 2279

14.2 Controvérsia judicial sobre a presunção de constitucionalidade, 2279

14.3 Instrumento de procuração, 2281

Artigo 15, 2281

15.1 Petição inicial inepta, 2281

Artigo 16, 2281

16.1 Ação declaratória e desistência, 2281

Artigo 17, 2281

Artigo 18, 2281

18.1 Ação declaratória e intervenção de terceiros, 2281

Artigo 19, 2282

19.1 Atuação do procurador-geral da república nas ações declaratórias, 2282

Artigo 20, 2282

20.1 Manifestação de órgãos ou entidades e requisição de informações adicionais, 2282

Seção II – DA MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE, 2282

Artigo 21, 2282

21.1 Ação declaratória e medida cautelar, 2283

Capítulo IV – DA DECISÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE, 2285

Artigo 22, 2285

22.1 *Quorum* para instalação da sessão e para julgamento, 2285

Artigo 23, 2286

Artigo 24, 2286

24.1 Controle abstrato e regras para o julgamento, 2287

24.1.1 Julgamento da ação declaratória de constitucionalidade, 2287

24.2 Pedido e causa de pedir em sede de controle abstrato de constitucionalidade, 2287

Artigo 25, 2289

Artigo 26, 2289

26.1 Impossibilidade de ação rescisória, 2289

Artigo 27, 2289

27.1 Efeitos da decisão do STF em sede de controle abstrato, 2290

27.2 Efeitos da decisão na ação declaratória de constitucionalidade, 2290

27.3 Efeitos gerais (*erga omnes*), retroativos (*ex tunc*) e repristinatórios, 2290

27.4 Inaplicabilidade do art. 52, X, da Constituição Federal ao controle concentrado de constitucionalidade, 2293

27.5 Efeitos vinculantes, 2294

27.6 Efeitos vinculantes e interpretação conforme, 2300

Constituição do Brasil

- 27.7 Efeitos vinculantes e declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto, 2302
- 27.8 Manipulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade (modulação de efeitos), 2303
- 27.9 Interpretação conforme a Constituição, 2308
- 27.10 Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto, 2310
- 27.11 A interpretação constitucional e o ativismo judicial, 2311
- 27.12 Reclamações e garantia da eficácia das decisões do STF em sede de ação direta de inconstitucionalidade, 2313

Artigo 28, 2315

28.1 Publicação da decisão em sede de controle abstrato, 2315

28.2 Efeitos da declaração de constitucionalidade ou inconstitucionalidade, 2316

Capítulo V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS, 2316

Artigo 29, 2316

Artigo 30, 2316

Artigo 31, 2317

Leituras recomendadas, 2317

Annexo B – Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999 (Arguição de descumprimento de preceito fundamental), 2329

Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, 2333

Artigo 1º, 2333

1.1 Previsão constitucional da arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2333

1.2 Conceito de preceito fundamental, 2334

1.3 Hipóteses de cabimento, 2335

1.4 Espécies de arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2335

1.5 Inexistência de prazo para ajuizamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2337

1.6 Arguição de descumprimento de preceito fundamental abstrata ou por equiparação, 2338

Artigo 2º, 2341

2.1 Legitimidade para propositura da arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2341

Artigo 3º, 2344

3.1 Procedimento, 2344

3.2 Instrumento de mandato, 2345

Artigo 4º, 2345

4.1 Subsidiariedade da arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2346

4.2 Juízo de admissibilidade da arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2348

Artigo 5º, 2349

5.1 Concessão de medida liminar, 2349

Artigo 6º, 2350

Artigo 7º, 2350

7.1 Participação do Ministério Público, 2350

Artigo 8º, 2351

8.1 *Quorum* para instalação da sessão e para julgamento, 2351

Artigo 9º, 2352

Artigo 10, 2352

Artigo 11, 2352

11.1 Efeitos da decisão do STF na arguição de descumprimento de preceito fundamental, 2352

Artigo 12, 2353

12.1 Impossibilidade de ação rescisória, 2353

Artigo 13, 2353

Artigo 14, 2353

Parte VI – SÚMULAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2357

Súmula vinculante da jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, 2359

Súmulas do Supremo Tribunal Federal, 2362

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça, 2404

Súmulas do Tribunal Superior Eleitoral, 2433

Bibliografia, 2435

Índice remissivo do texto constitucional, 2453

Índice Remissivo do Texto Constitucional

A

- ABUSO DE PODER**
concessão de *habeas corpus*, art. 5º, LXXVIII
- ABUSO DE PODER ECONÔMICO**
impugnação de mandato eletivo, art. 14, § 10
repressão pela lei, art. 173, § 4º
- AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
função do Ministério Público, art. 129, III
- AÇÃO POPULAR**
proposição, art. 5º, LXXIII
- AÇÃO RESCISÓRIA**
competência do Superior Tribunal de Justiça,
arts. 105, e, e 27, § 10 das DT
competência do Supremo Tribunal Federal, art.
102, I, j
competência dos Tribunais Regionais Federais,
art. 108, I, b
- AÇÃO TRABALHISTA**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art.
7º, XXIX
- ACIDENTE DE TRABALHO**
seguro; direito dos trabalhadores urbanos e
rurais, art. 7º, XXVIII
- ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art.
7º, XXVI
- ACUSADO**
direito do contraditório e ampla defesa, art. 5º,
IV
- ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
competência, art. 37, XVIII
- ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**
competência do Ministro de Estado, art. 87,
parágrafo único, I
competência do Presidente da República, art.
84, VI
- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA**
cabimento, art. 216, § 2º
cabimento de lei complementar, art. 165, § 9º, II
- competência do Tribunal de Contas da União,
art. 71, II e III
estabilidade, art. 19 das DT
exercício cumulativo de dois cargos, art. 17, §§
1º e 2º
formas de participação do usuário, art. 37, § 3º
licitação e contratação; competência, art. 22,
XVII
obediência a princípios, art. 37
- ADOÇÃO**
assistência pelo Poder Público, art. 227, § 5º
direitos do adotando, art. 227, § 6º
- ADOLESCENTE**
acolhimento, guarda, art. 227, § 3º
assistência à saúde, art. 227, § 1º
direitos, art. 227
- ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**
competência de outros órgãos, art. 29 das DT
representação, art. 131
responsabilidade, art. 131, § 1º
- ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
nomeação, art. 131, § 1º
- AEROPORTO**
competência da União, art. 21, XII, c
- ÁGUAS**
competência da União, art. 22, IV
competência do Sistema Único de Saúde, art.
200, VI
- ALIMENTAÇÃO**
abastecimento; competência, art. 23, VIII
fiscalização e inspeção; competência, art. 200, VI
programa suplementar; financiamento, art. 212,
§ 4º
- ALISTAMENTO ELEITORAL**
obrigatoriedade, art. 14, § 1º, I e II
- ANALFABETISMO**
aplicação de recursos, art. 60, § 6º, das DT
objetivo do Poder Público, art. 214, I
- ANISTIA**
concessão, art. 8º da DT

Constituição do Brasil

- concessão; competência, arts. 21, XVII, e 48, VIII
- ANONIMATO**
vedação, art. 5º, IV
- APOSENTADORIA**
contagem recíproca do tempo de contribuição, art. 201, § 9º
direito de ex-combatente, art. 53, V, das DT
proventos em desacordo, art. 17 das DT
vedação, art. 201, § 1º
- ARTES**
liberdade de expressão, art. 5º, LX
- ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS**
competência, art. 27, § 3º
Constituição Estadual; responsabilidade, art. 11 das DT
membros; número, art. 27
remuneração dos membros, art. 27, § 2º
- ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA**
direitos sociais, art. 6º
- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**
competência sobre legislação, art. 24, XIII
gratuidade, art. 5º, LXXIV
- ASSISTÊNCIA RELIGIOSA**
direito assegurado, art. 5º, VII
- ASSISTÊNCIA SOCIAL**
objetivos, art. 203, I ao IV
recursos, art. 204, I e II
- ASSOCIAÇÃO**
criação; autorização, art. 5º, XVIII
dissolução ou suspensão, art. 5º, XIX
proibição, art. 5º, XX
vedação, art. 5º, XVII
- ATO DE EXCEÇÃO**
anistia, art. 8º, das DT
reconhecimento dos direitos e vantagens interrompidos, art. 9º das DT
- ATO INTERNACIONAL**
competência do Congresso Nacional, art. 49, I
competência do Presidente da República, art. 84, VIII
- ATO JURÍDICO PERFEITO**
vedação, art. 5º, XXXVI
- ATO PROCESSUAL**
restrição à publicidade, art. 5º, LX
- AUDITORIA**
competência do Tribunal de Contas da União, art. 71, IV e VII
- AUTARQUIA**
autorização, art. 37, XX
competência de juízes federais, art. 109, I
criação, art. 37, IX
dívida pública, art. 163, II
instituição de impostos; vedação, art. 150, § 2º
- AUTOMAÇÃO**
proteção; direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XXVII
- AUTORES**
direitos, art. 5º, XXVII ao XXIX
- AVISO PRÉVIO**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 79, XXI
- B**
- BANCO**
inexistência de correção monetária na liquidação de débitos, art. 47 das DT
- BANCO CENTRAL**
autorização, art. 163, § 2º competência, art. 164
competência do Senado Federal, art. 52, III, d
competência do Presidente da República, art. 84, XIV
disponibilidade de caixa, art. 163, § 3º
repasso de recursos, art. 47, § 6º, das DT
- BEBIDAS ALCOÓLICAS**
competência do Sistema Único de Saúde, art. 220, VI
propaganda comercial, arts. 220, § 4º, e 64 das DT
- BENS**
cabimento do Congresso Nacional, art. 48, V
competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, arts. 23, IV, e 24, VIII
competência dos Estados e do Distrito Federal, art. 155, § 19, I
competência dos Municípios, art. 156, II
confisco, art. 243, parágrafo único
indisponibilidade, art. 37, § 49
perda, art. 5º, XLV e XLVI
privação, art. 5º, LIV
propriedades da União, art. 20, I ao IV
propriedades do Distrito Federal, art. 16, § 3º das DT
propriedades dos Estados, art. 26, I ao IV
requisição, art. 129, VII
restrição ao direito, art. 136, § 1º, II
sucessão, art. 59, XXXI
tráfego, art. 150, V
- BOMBEIROS MILITARES**
competência da União, arts. 21, XIV, e 22, XXI
- BRASILEIROS**
acessibilidade, art. 37, I
cargos privativos, art. 12, § 3º
definição, art. 12, I e II
distinção; vedação, art. 19, III
extradição; vedação, art. 5º, LI
participação no Conselho da República, art. 89, VII
perda da nacionalidade, art. 12, § 4º, I e II
propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão, art. 222

C**CAÇA**

competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, VI

CALAMIDADE

competência da União, art. 21, XVIII
decretação de estado de defesa, art. 136
empréstimo compulsório, art. 148, I

CÂMARA DOS DEPUTADOS

aumento de despesa; vedação, art. 63, II
comissão parlamentar de inquérito;
responsabilidade, art. 58, § 3º
comparecimento de ministros, art. 50, § 1º
competência, art. 51, I ao V
composição, art. 45
conselho da República; participação, art. 89, II, IV e VI
convocação extraordinária do Congresso Nacional, art. 57, § 6º, II
irredutibilidade de representação, art. 4º, § 2º
número de deputados e representação por Estado, art. 45, § 1º
presidência da República; substituição, art. 80
relação de poderes, art. 68, § 1º
reunião conjunta, art. 57, § 3º

CÂMARA LEGISLATIVA

aprovação de lei orgânica, art. 32

CÂMARA MUNICIPAL

aprovação de lei orgânica, art. 29
aprovação de plano diretor, art. 182, § 1º
parecer prévio sobre contas da prefeitura, art. 29, § 2º

CÂMBIO

competência da União, arts. 21, VIII, e 22, VII
lei complementar, art. 163, VI

CAPITAL ESTRANGEIRO

investimentos, art. 172
lei complementar, art. 192, III

CAPITALIZAÇÃO

competência da União, art. 21, VIII
lei complementar, art. 192, II

CARGO PÚBLICO

acesso, art. 37, I
criação; responsabilidade, art. 61, § 1º, a
investidura, art. 37, II
militar da ativa, art. 42, §§ 3º e 4º
perda, art. 41, § 1º
remuneração, art. 37, XI
vedação, art. 37, § 10

CARREIRA DIPLOMÁTICA

direito privativo, art. 12, § 3º, V

CARTOGRAFIA

competência da União, arts. 21, XV, e 22, XVIII

CASAMENTO CIVIL

celebração gratuita, art. 226, § 1º
dissolução, art. 226, § 6º

CASAMENTO RELIGIOSO

efeito civil, art. 226, § 2º

CENSURA

liberdade de expressão, art. 5º, IX
vedação, art. 220, § 2º

CENTENÁRIO

comemorações, art. 63 das DT

CERTIDÃO

direito assegurado, art. 5º, XXXIV

CIDADANIA

competência da União, art. 22, XIII
fundamento da República Federativa do Brasil, art. 19, II
objeto de delegação; vedação, art. 68, § 1º, II

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

função do Estado, art. 148, §§ 1º ao 3º
incentivo às empresas, art. 218, § 4º

COMBUSTÍVEIS

incidência de tributos; vedação, art. 155, § 3º
venda e revenda, art. 238

COMÉRCIO

área livre, art. 40 das DT

COMÉRCIO EXTERIOR

competência da União, art. 22, VIII
fiscalização e controle, art. 237

COMÉRCIO INTERESTADUAL

competência da União, art. 22, VIII

COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

criação, art. 12 das DT

COMISSÃO MISTA

cabimento, art. 166, § 1º
doação, venda e concessão de terras; revisão, art. 51 das DT
endividamento externo, exame analítico e pericial, art. 26 das DT

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

competência do Tribunal de Contas da União, art. 70, IV
criação; responsabilidade, art. 58, § 3º

COMUNICAÇÃO SOCIAL

liberdade de informação, art. 220, § 1º
monopólio ou oligopólio, art. 220, § 5º

CONCURSO PÚBLICO

concessão de estabilidade, art. 18 das DT
estabilidade, art. 41
juízes togados, art. 21 das DT
prazo de validade, art. 37, III e IV

CONDECORAÇÃO

competência do Presidente da República, art. 84, XXI

CONSELHO DA REPÚBLICA

competência, art. 90
decretação de estado de defesa, competência, art. 136
participantes, art. 89, I ao VI

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

instituição, art. 224

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

competência, art. 91, § 1º, I ao IV
convocação; competência, art. 84, XVIII

Constituição do Brasil

- decretação de estado de defesa; competência, art. 136
definição, art. 91
participantes, art. 91, I ao VII
- CONSÓRCIO**
competência da União, art. 22, XX
- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**
disposição sobre Tribunais de Contas, art. 75, parágrafo único
elaboração, art. 11 das DT
provimento de cargos; nomeação, art. 235, X
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
defesa e cumprimento, art. 1º das DT
propostas de emenda, art. 60, §§ 1º e 2º
revisão, art. 3º das DT
- CONSULTORIA JURÍDICA**
responsabilidade, art. 132
- CONSUMIDOR**
defesa; promoção, art. 5º, XXXII
- CONTAS**
apreciação; competência, art. 71, I
competência do Presidente da República, art. 84, XXIV
julgamento; competência, art. 71, II
- CONTRABANDO**
prevenção e repressão; responsabilidade, art. 144, § 1º, II
- CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA**
instituição; competência, art. 74 das DT
prorrogação, art. 75 das DT
- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**
instituição; competência, art. 149
prazo; exigência, art. 195, § 6º
- CONTRIBUINTE**
capacidade econômica, art. 145, § 1º
contas dos Municípios;
disposição, art. 31, § 3º
- CONTROLE EXTERNO**
apoio, art. 74, IV
exercício, arts. 31, §§ 1º e 71
- CONTROLE INTERNO**
ciência pelos responsáveis, art. 74, § 1º
fiscalização do Município, art. 31
manutenção pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, art. 74
- CONVENÇÃO COLETIVA**
reconhecimento; direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XXVI
- COOPERATIVA**
atividade garimpeira, art. 174, § 3º
criação, art. 5º, XVIII
disposição de funcionamento, art. 192, VIII
- COOPERATIVISMO**
apoio e estímulo, art. 174, § 2º
- CORREÇÃO MONETÁRIA**
casos sujeitos, art. 46
inexistência na liquidação de débitos, art. 47
isenção, art. 47, § 3º
- CORREIO AÉREO NACIONAL**
competência da União, art. 21, X
- CORRESPONDÊNCIA**
inviolabilidade de sigilo, arts. 5º, XII, e 139, III
- CRECHE**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 79, XXV
- CRÉDITO**
competência da União, art. 22, VII
concessão; taxa de juros, art. 192, § 2º
controle das operações, art. 74, III
fiscalização de operação; competência, art. 21, VIII
sujeição à correção monetária, art. 46, das DT
- CRÉDITO ADICIONAL**
projeto de lei; apreciação, art. 166
- CRÉDITO ESPECIAL**
abertura, art. 167, V
utilização de recursos, art. 166, § 8º
vigência, art. 167, § 2º
- CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
abertura; admissão, art. 167, § 3º
abertura; vedação, art. 167, V
vigência, art. 167, § 2º
- CRÉDITO SUPLEMENTAR**
abertura; admissão, art. 167, § 3º
abertura; vedação, art. 167, V
utilização de recursos, art. 166, § 8º
- CRENÇA RELIGIOSA**
direito garantido, art. 5º, VI
exercício assegurado, art. 5º, VIII
- CRIANÇA**
assistência à saúde, art. 227, § 1º
atendimento em creche, art. 208, IV
direitos, art. 227
- CRIME**
competência dos juízes federais, art. 109, IV, VI e VIII
competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, IX e X
competência dos Tribunais de Justiça, art. 96, III
competência dos Tribunais Regionais Federais, art. 108, I, a
conceito, art. 5º, XXXIX
prisão por cometimento contra o Estado, art. 136, § 3º, I
- CRIME DE AÇÃO PÚBLICA**
ação privada; admissão, art. 5º, LIX
- CRIME DE RESPONSABILIDADE**
atos do Presidente da República, art. 85
competência do Senado Federal, art. 52, I e II e parágrafo único
competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, c
convocação; ausência, art. 50
investimento, art. 167, § 1º
pedido por escrito de informações; recusa, art. 50, § 2º
suspensão do Presidente da República, art. 86, II
- CRIME DE USURA**

- conceituação, art. 192, § 3º
- CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA**
competência para julgamento, art. 59, XXXVIII, d
- CRIME HEDIONDO**
inafiançabilidade, art. 59, XLIII
- CRIME INAFIANÇÁVEL**
flagrante, art. 53, §§ 1º e 3º
prática de racismo, art. 5º
- CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL**
constituição, art. 5º, XLII e XLIV
- CRIME INAFIANÇÁVEL E INSUSCETÍVEL**
constituição, art. 5º, XLIII
- CRIME MILITAR**
prisão em flagrante, art. 5º, LXI
- CRIME POLÍTICO**
competência dos juízes federais, art. 109, IV
competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, II, b
- CULTURA**
direitos culturais, art. 215
manifestações populares, art. 215, § 1º
patrimônio cultural; constituição, art. 216
- CUSTAS JUDICIAIS**
competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, IV
vedação, art. 95, parágrafo único
- D**
- DANO**
direito de indenização, art. 59, X
direito de resposta, art. 59, V
patrimônio cultural; punição, art. 216, § 4º
reparação, art. 5º, XLV
responsabilidade, art. 37, § 6º
responsabilidade civil, art. 21, XXIII, c
- DÉBITO**
liquidação, art. 47 das DT
vedação a pessoa jurídica, art. 195, § 3º
- DECISÃO JUDICIAL**
decretação de intervenção, art. 36, II
intervenção da União, art. 34, VI
intervenção do Estado, art. 35, IV
- DECRETO**
competência do Presidente da República, art. 84, VI
- DECRETO LEGISLATIVO**
elaboração, art. 59, VI
- DECRETO-LEI**
apreciação; prazo, art. 25, §§ 1º e 2º das DT
- DEFENSORIA PÚBLICA**
competência da União, arts. 21, XIII, e 22, XVII
competência do Congresso Nacional, art. 48, LX
competência dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, XIII
direito de opção pela carreira, art. 22 das DT
incumbência, art. 134
organização, art. 134, parágrafo único
- DEFESA**
competência da União, art. 22, XXIX
responsabilidade das Forças Armadas, art. 142
- DEFESA CIVIL**
competência do corpo de bombeiros, art. 144, § 5º
- DEFICIENTE**
admissão em cargos e empregos públicos, art. 37, VIII
atendimento educacional; direito, art. 208, III
competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, XIV
normas, arts. 227, § 2º, e 244
proibição, art. 7º, XXXI
- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**
censor federal, art. 23 das DT
- DEPOSITÁRIO INFIEL**
prisão civil por dívida, art. 5º, LXVII
- DEPUTADOS DISTRITAIS**
elegibilidade; idade mínima, art. 14, § 3º, VI, c
subsídio, arts. 27, § 2º, e 32, § 3º
tempo de mandato, arts. 27, § 2º, e 32, § 3º
- DEPUTADOS ESTADUAIS**
elegibilidade; idade mínima, art. 14, § 3º, VI, c
eleição, art. 13, § 3º, das DT
número, art. 27
subsídio, art. 27, § 2º
tempo de mandato, art. 27, § 1º
- DEPUTADOS FEDERAIS**
competência do Congresso Nacional, art. 49, VII
decoro parlamentar, art. 55, § 1º
desobrigação de testemunho, art. 53, § 5º
elegibilidade; idade mínima, art. 14, § 3º, VI, c
eleição, art. 13, § 3º, das DT
imunidades, art. 53, § 7º
incorporação às Forças Armadas, art. 53, § 3º
julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, art. 53, § 4º
número, art. 45, § 1º
ocorrência de não perda do mandato, art. 56, I e II
perda do mandato, art. 55, I ao VI, e §§ 2º e 3º
posse, art. 57, § 4º
proibição, art. 54
renúncia, art. 55, § 4º
suplência, art. 56, §§ 1º e 2º
- DESAPROPRIAÇÃO**
ação pela União, art. 184, § 2º
casos de insuscetibilidades, art. 185
competência da União, art. 22, II
procedimento, art. 5º, XXIV
rito sumário, art. 184, § 3º
- DESCANSO REMUNERADO**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XVIII
- DESENVOLVIMENTO NACIONAL**
competência da União, art. 21, LX
objetivo da República Federativa do Brasil, art. 39, II
planejamento, art. 174, § 1º

Constituição do Brasil**DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

aplicação de recursos, art. 42 das DT
receitas tributárias, arts. 159, I, c, e 34, §§ 10 e
11 das DT
redução das desigualdades, art. 43
vedação, art. 151, I

DESENVOLVIMENTO URBANO

competência da União, art. 21, XX

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

governador, prefeito e presidente da República,
art. 14, § 6º

DESPESAS PÚBLICAS

aumento; proibição, art. 63
crédito orçamentário; excesso, art. 167, II
empréstimo compulsório, art. 148, I
esclarecimentos, art. 72
excesso dos limites, arts. 169 e 38 das DT

DESPORTO

competência da União, art. 24, LX
dever do Estado, art. 217, I ao IV
direito garantido, art. 5º, XXVIII

DETENTO

direito de amamentação, art. 5º, L
direitos, art. 5º, LXIII
respeito à integridade física e moral, art. 5º, XLIX

DIFERENÇA SALARIAL

proibição, art. 7º, XXX

DIPLOMATA

chefe de missão, art. 52, IV
competência do Supremo Tribunal Federal, art.
102, I, c

DIREITO AERONÁUTICO

competência da União, art. 22, I

DIREITO AGRÁRIO

competência da União, art. 22, I
conflitos fundiários, art. 126

DIREITO AUTORAL

garantias asseguradas, art. 5º, XXVII ao XXIX

DIREITO CIVIL

competência da União, art. 22, I

DIREITO COMERCIAL

competência da União, art. 22, I

DIREITO DE PROPRIEDADE

garantias, art. 5º, XXII

DIREITO DE RESPOSTAS

garantia, art. 5º, V

DIREITO DE REUNIÃO

garantia, art. 5º, XVI

DIREITO DOS TRABALHADORES

garantias asseguradas, art. 7º, I ao XXXIV

DIREITO DO TRABALHO

competência da União, art. 22, I

DIREITO ECONÔMICO

competência da União, dos Estados e do Distrito
Federal, art. 24, I

DIREITO ELEITORAL

competência da União, art. 22, I

DIREITO ESPACIAL

competência da União, art. 22, I

DIREITO FINANCEIRO

competência do Congresso Nacional, art. 48

DIREITO MARÍTIMO

competência da União, art. 22, I

DIREITO PENAL

competência da União, art. 22, I

DIREITO PENITENCIÁRIO

competência da União, art. 24, I

DIREITO PROCESSUAL

competência da União, art. 22, I

DIREITO TRIBUTÁRIO

competência da União, art. 24, I

DIREITO URBANÍSTICO

competência da União, art. 24, I

DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

adoção de princípios, art. 5º, § 2º
aplicação imediata, art. 5º, § 1º
igualdade, art. 5º

DIREITOS E LIBERDADES CONSTITUCIONAIS

mandado de injunção, art. 5º, LXXI

DIREITOS POLÍTICOS

cassação, perda ou suspensão, art. 15
exercício, art. 14
restabelecimento, art. 9º das DT

DIREITOS SOCIAIS

definição, art. 6º

DISCRIMINAÇÃO

proibição, art. 7º, XXXI

punição, art. 55, XLII

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

penalidades, art. 5º, XIV

DISTRITO FEDERAL

aplicação de receita no ensino, art. 212
autonomia política, art. 32, § 1º
competência, arts. 23 e 24
competência da União, arts. 21, XII e XIV e 32,
§ 4º

competência do Senado Federal, art. 52, V, VII
e LX

competência do Supremo Tribunal Federal, art.
102, *d* e *e*

competência do Tribunal de Contas da União,
art. 71, VI

competência tributária, arts. 145 e 155

deputados distritais; número, art. 32, § 3º

despesa com pessoal, arts. 169, § 3º, e 38,

parágrafo único, das DT

disponibilidade de caixa; criação, art. 164, § 3º

eleição; regras, art. 32, § 2º

estabilidade de servidor público, art. 19 das DT
fiscalização contábil, financeira, orçamentária,
operacional e patrimonial, art. 16, § 2º, das
DT

fundo de participação; determinação, arts. 159, I,
a, e 34, § 29, das DT

incentivo ao turismo, art. 180

instituição de contribuição, art. 149

irredutibilidade de representação política, art.
49, § 2º, das DT

- juizados especiais; criação, art. 98
 justiça de paz; criação, art. 98, II
 microempresa e empresa de pequeno porte, art. 179
 operação de câmbio, art. 163, VI
 organização da Defensoria Pública, arts. 21, XXIII, 22, XVII, e 134, parágrafo único
 Procurador Geral, art. 128, §§ 3º e 4º
 quadro de pessoal, art. 24 das DT
 receita destinada à seguridade social, art. 195, § 1º
 regência, art. 32
 repartição das receitas tributárias, arts. 157 e 159, a
 representação judicial, art. 132
 representação no Senado Federal, art. 46, §§ 1º e 2º
 representação proporcional, art. 45, § 1º
 retenção de impostos; vedação, art. 160
 seção judiciária e varas localizadas; constituição, art. 110
 seguridade social, art. 195
 símbolos próprios, art. 13, § 2º
 sistema de ensino; organização, art. 211
 suspensão de repasse de verbas, art. 169, § 2º
 terras públicas; reversão, art. 51, § 3º, das DT
 tributos arrecadados; divulgação, art. 162
 vedação, arts. 19, 150 e 152
 vinculação de receita orçamentária, art. 218, § 5º
- DIVERSÕES PÚBLICAS**
 classificação; competência, art. 21, XVI
- DÍVIDA AGRÁRIA**
 competência da União, art. 184
 títulos, art. 194, § 4º
- DÍVIDA PÚBLICA**
 competência do Congresso Nacional, art. 48, II
 proibição, art. 163, II
 tributação de renda; vedação, art. 151, II
- DIVÓRCIO**
 dissolução, art. 226, § 6º
- DOCUMENTOS**
 competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 23, III
 gestão; cabimento, art. 216, § 2º
 patrimônio cultural brasileiro, art. 216, IV
 recusa de fé, art. 19, II
 tombamento, art. 216, § 5º
- DOMICÍLIO**
 condições de elegibilidade, art. 14, § 3º, IV
 inviolabilidade, art. 59, XI
 vigência de estado de sítio, art. 139, V
- E**
- ECONOMIA FAMILIAR**
 contribuição para a seguridade social, art. 195, § 8º
- ECONOMIA POPULAR**
 proteção, art. 173, § 5º
- punição, art. 192, VI
- EDUCAÇÃO**
 competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 23, V
 dever familiar, art. 205
 dever social, art. 205
 direito social, art. 205
 garantias do Estado, art. 208
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
 incumbência do Poder Público, art. 225, § 1º
- ELEIÇÃO**
 governador e vice-governador; data, art. 28
 inelegibilidade, art. 14, §§ 4º, 7º e 9º
 prefeito e vice-prefeito; mandato, art. 2º, I e II
 presidente e vice-presidente; data, art. 77, §§ 1º e 2º
 vereador; mandato, art. 2º, I e II
- ELEITOR**
 condição de elegibilidade, art. 14, § 3º
 estrangeiro; vedação, art. 14, § 2º
- EMIGRAÇÃO**
 competência da União, art. 22, XV
- EMISSÃO DE MOEDAS**
 competência da União, art. 164
- EMPREGADOR**
 contribuição compulsória, art. 240
 interesses profissionais, art. 10
 julgamento de dissídio; competência, art. 114
 seguridade social; contribuição, art. 195, I
 seguro contra acidentes; responsabilidade, art. 179, XXVIII
- EMPREGO**
 acúmulo; permissão, art. 17, §§ 1º e 2º, das DT
 acúmulo; proibição, art. 37, XVII
 dispensa arbitrária; proteção, art. 7º, I
 gestante; dispensa vetada, art. 10, II, b, das DT
 gestante; licença, art. 7º, XVIII
 ordem econômica; princípio, art. 170, VIII
 sistema nacional, art. 22, XVI
- EMPRESA BRASILEIRA**
 pesquisa e lavra de recursos naturais, arts. 176, §§ 1º ao 3º, e 44, § 1º, das DT
- EMPRESA PÚBLICA**
 acúmulo de empregos e funções; proibição, art. 37, XVII
 autorização, art. 37, XIX
 competência para processar e julgar, art. 109, I
 estatuto jurídico, art. 173, § 1º
 privilégios fiscais; vedação, art. 173, § 2º
- EMPRESA SUPRANACIONAL**
 competência do Tribunal de Contas da União, art. 71, V
- EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO**
 instituição, art. 148
- ENERGIA ELÉTRICA**
 competência da União, art. 21, XII, b
 empresa distribuidora, art. 34, § 9º das DT
 exploração; permissão, art. 20, § 1º
 incidência de tributo, art. 155, § 1º

Constituição do Brasil**ENERGIA HIDRÁULICA**

bens da União, arts. 20, VII, e 176

ENERGIA NUCLEARcompetência do Congresso Nacional, art. 49, XIV
exploração; competência, art. 21, XXII
instalação de usina, art. 225, § 6º**ENFITEUSE**

imóveis urbanos, art. 49

ENSINOaplicação de receita; percentual, art. 212
autonomia universitária, art. 207
iniciativa privada; condições, art. 209
organização; competência, art. 211
princípios, art. 206, I ao VII**ENSINO FUNDAMENTAL**atendimento educacional, art. 208, VII
atuação do Município, art. 211, § 2º
atuação dos Estados e do Distrito Federal, art.
211, § 3º
bolsa de estudo, art. 213, § 1º
conteúdo mínimo, art. 210
língua e processo próprio, art. 210, § 2º
obrigatoriedade e gratuidade, art. 208, I
salário-educação, art. 212, § 5º**ENSINO MÉDIO**

gratuidade, art. 208, II

ENSINO OBRIGATÓRIOacesso e gratuidade, art. 208, § 1º
obrigatoriedade do Poder Público, art. 208, § 2º
prioridade, art. 212, § 3º**ENSINO RELIGIOSO**

matrícula facultativa, art. 210, § 1º

ENTORPECENTESapreensão e confisco, art. 243, parágrafo único
criança e adolescente dependente, art. 227, § 3º,
VII

tráfico; crime inafiançável, art. 5º, XLIII

ERRO JUDICIÁRIO

indenização, art. 5º, LXXV

ESPAÇO AÉREO E MARÍTIMO

legislação; Congresso Nacional, art. 48, V

ESPETÁCULOS PÚBLICOS

regulamentação, art. 220, § 3º, I

ESTABILIDADE

servidor público, art. 41

ESTADO DE DEFESAaprovação; competência, art. 49, IV
aprovação pelo Congresso Nacional, art. 136,
§ 4º
atribuição do Presidente da República, art. 84, LX
cessação, art. 141, parágrafo único
competência da União, art. 21, V
duração e especificação, art. 136, § 7º
rejeição pelo Congresso Nacional, art. 136, § 4º**ESTADO DE SÍTIO**aprovação; competência, art. 49, IV
aprovação pelo Congresso Nacional, art. 136,
§ 4º
atribuição do Presidente da República, art. 84, IXcessação, art. 141, parágrafo único
competência da União, art. 21, V
duração e especificação, art. 136, § 1º
rejeição pelo Congresso Nacional, art. 136, § 7º
vigência; medidas, art. 139, I ao VII**ESTADO ESTRANGEIRO**competência da União, art. 21, I
competência do Presidente da República, art. 84,
VII
competência do Superior Tribunal de Justiça, art.
105, II, c
competência dos juízes federais, art. 109, II e III
competência do Supremo Tribunal Federal, art.
102, I, e e g**ESTADOS**Acre; limites, art. 12, § 5º
advogados, art. 235, VIII
alteração, art. 19, § 3º
Amapá; transformação, art. 14
aplicação de receita no ensino, art. 212
bens, art. 26, I ao IV
competência, arts. 23 e 24
consultoria jurídica; permissão, art. 69 das DT
demarcação de limites, art. 12, §§ 2º, 3º e 4º
despesa com pessoal, arts. 169 e 38 das DT
disponibilidade de caixa, art. 164, § 2º
dívida consolidada; competência, art. 52, VI
dívida mobiliária; competência, art. 52, VII
divulgação do montante arrecadado, art. 162
Fernando de Noronha; extinção do território, art.
15 das DT
fundo de participação, art. 34, § 2º das DT
gás canalizado; exploração e concessão, art. 25,
§ 2º
instituição de impostos, art. 155
instituição de tributos, arts. 145, 149, parágrafo
único, 150 e 152
intervenção da União; casos, art. 34, I ao VII
intervenção: vedação, art. 35
juizados especiais, criação, art. 98, I
justiça de paz; criação, art. 98, II
liquidação de débitos, art. 57 das DT
litígio com a União; competência do Supremo
Tribunal Federal, art. 102, I, e
normas, art. 235
organização, art. 25
organização da justiça, art. 125
organização do ensino, art. 211, §§ 1º, 3º e 4º
operação de crédito; competência, art. 52, VII
quadro de pessoal, art. 24 das DT
receitas tributárias; repartição, arts. 157, I e II,
159, I, a, II, e 160
regiões metropolitanas; instituição, art. 25, § 3º
representação de inconstitucionalidade, art. 125,
§ 2º
representação judicial, art. 132
representação política; irredutibilidade, arts. 45,
§ 1º, e 4º, § 2º, das DT

- representantes no Senado Federal; número, art. 46, §§ 1º e 2º
 retenção de recursos; vedação, art. 160
 reversão de terras, art. 51, § 3º
 Roraima; transformação, art. 14 das DT
 seguridade social; financiamentos, art. 195
 símbolos próprios, art. 13, § 2º
 terras devolutas, art. 225, § 5º
 vedação, arts. 19, 150 e 152
- ESTATÍSTICA**
 competência da União, arts. 21, XV, e 22, XVIII
- ESTATUTO DA MAGISTRATURA**
 lei complementar, art. 93
 princípios, art. 93, I ao XI
- ESTRANGEIROS**
 admissão em universidades, art. 207, §§ 1º e 2º
 competência da União, art. 22, XV
 direitos, art. 59
 inelegibilidade, art. 14, § 2º
 naturalização, art. 12, II, b
 propriedade rural; aquisição ou arrendamento, art. 190
- EX-COMBATENTE**
 direitos assegurados, art. 53 das DT
- EXPORTAÇÃO**
 competência da União, art. 153, II
- EXPROPRIAÇÃO**
 cultura de plantas psicotrópicas, art. 243
- EXTRADIÇÃO**
 proibição, art. 5º, LI e LII
- F**
- FAMÍLIA**
 deveres, arts. 227 e 230
 proteção do Estado, art. 226
- FAZENDA NACIONAL**
 pagamentos, art. 100
- FÉRIAS**
 direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XVII
- FINANÇAS PÚBLICAS**
 disposição de lei complementar, art. 163, I
 gestão, arts. 165, § 9º, II, e 35, § 2º, das DT
- FLORESTAS**
 competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, arts. 23, VII, e 24, VI
 patrimônio nacional, art. 225, § 4º
- FORÇAS ARMADAS**
 atribuições, art. 142
 competência do Congresso Nacional, art. 48, III
 competência do Presidente da República, art. 84, XIII
 constituição, art. 142
 denominação, art. 142, § 3º
 efetivo; modificação, art. 61, § 1º, I
- FORÇAS ESTRANGEIRAS**
 competência da União, art. 21, IV
 competência do Congresso Nacional, art. 49, II
- FORO JUDICIAL**
 serventia, art. 31 das DT
- FRONTEIRAS**
 bens da União, arts. 20, § 2º, e 21, XII, d
 competência do Conselho de Defesa Nacional, art. 91, § 19, III
 pesquisa e lavra de recursos minerais, art. 76, § 1º
- FUNÇÃO SOCIAL**
 atendimento da propriedade, art. 5º, XXIII
 imóvel rural, art. 184
 política urbana, art. 182, § 2º
 propriedade produtiva, art. 185, parágrafo único
 propriedade rural; requisitos, art. 186, I ao IV
- FUNDAÇÃO PÚBLICA**
 anistia aos serviços públicos, art. 89, § 5º, das DT
 autorização, art. 37, XIX e XX
 competência da União, art. 22, XXVII
 competência do Tribunal de Contas da União, art. 71, II, III e IV
 concessão de vantagem ou aumento de remuneração, arts. 169, § 1º, e 38 das DT
 estabilidade, art. 19
 lei complementar, art. 163, II
 proibição de acumular, art. 37, XVII
 vedação, art. 150, § 2º
- FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS**
 direito do trabalhador, art. 7º, III
- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**
 criação, art. 60, § 1º, das DT
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS**
 arrecadação de impostos; repasse, art. 159, I, a e b
 constituição, arts. 249 e 250
 determinações, art. 34, § 2º, I ao III
- FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA**
 bases, art. 73
 instituição, art. 71
 regulação, art. 73
- G**
- GÁS NATURAL**
 monopólio da União, art. 177
- GEOGRAFIA**
 competência da União, art. 21, XV
- GEOLOGIA**
 competência da União, arts. 21, XV, e 22, XVIII
- GESTANTE**
 descanso remunerado, art. 79, XVIII
- GOVERNADOR**
 desincompatibilização, art. 14, § 6º
 eleição e posse, art. 28

Constituição do Brasil

- idade mínima art. 14, § 3º, *b*
 inelegibilidade de parentes art. 14, § 7º
 perda de mandato, art. 28, § 1º
 reeleição, art. 14, § 5º
 subsídios, art. 28, § 2º
- GOVERNADOR DE TERRITÓRIO**
 competência do Presidente da República, art. 84, XIV
 competência do Senado Federal, art. 52, III, *c*
- GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**
 competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, I, *a*
 eleição, art. 32, § 2º
- GREVE**
 abusos cometidos, art. 9º, § 2º
 direito dos trabalhadores, art. 9º
 proibição aos militares, art. 142, § 3º, IV
 servidor público, art. 37, VII
- GUERRA**
 autorização para a declaração de estado de sítio, arts. 137, II, e 138, § 1º
 competência da União, arts. 21, II, e 22, III
 competência do Conselho de Defesa Nacional, art. 91, § 1º, I
 competência do Presidente da República, art. 84, XIX
 empréstimo compulsório, art. 148, I
 instituição de impostos extraordinários, art. 154, II
- H**
- HABEAS CORPUS**
 competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, I, *c*
 competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, *d e i*
 competência dos juízes federais, art. 109, VII
 competência dos Tribunais Regionais Federais, art. 108, I, *d*
 concessão, art. 5º, LXXVIII
 gratuidade, art. 5º, LXXVII
- HABEAS DATA**
 competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, I, *b*
 competência do Superior Tribunal Federal, art. 102, I, *d, e* e II, *a*
 competência dos juízes federais, art. 109, VIII
 concessão, art. 59, LXXII
 gratuidade, art. 5º, LXXVII
- HABITAÇÃO**
 competência da União, art. 21, XX
 competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, art. 23, XX
 direito de ex-combatente, art. 53, VI, das DT
 trabalhador rural, art. 187, VIII
- HERANÇA**
 direito assegurado, art. 5º, XXX
 sucessão de bens de estrangeiros, art. 5º XXXI
- HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO**
 direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XXII
- I**
- IDENTIFICAÇÃO CIVIL**
 vedação, art. 5º, LVIII
- IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**
 vedação, art. 5º, LVIII
- IDOSO**
 alistamento eleitoral, art. 14, §1º, II, *b*
 aposentado, art. 153, § 2º, II
 assistência, arts. 203, I, 229 e 230
 transporte, art. 230, § 2º
- IGUALDADE**
 direitos, art. 5º
 obrigações, art. 5º, I
 tarifas, art. 43, § 2º, I
 trabalhadores, art. 7º, XXX ao XXXII e XXXIV
- ILHAS**
 bens da União, art. 20, IV
 bens dos Estados, art. 26, II e III
- IMIGRAÇÃO**
 competência da União, art. 22, XV
- IMÓVEL PÚBLICO**
 usucapião, art. 191, parágrafo único
- IMÓVEL RURAL**
 beneficiários, art. 189
 proprietário, art. 191
- IMÓVEL URBANO**
 proprietário, art. 191
- IMPORTAÇÃO**
 produtos estrangeiros, arts. 150, § 1º, e 153, I
- IMPOSTOS**
 aplicação de recursos; desenvolvimento regional, art. 34, § 10, das DT
 arrecadação da União; distribuição, art. 159, I e II
 caráter pessoal, art. 145, § 1º
 competência da União, arts. 147, 153, 154 e 34, § 2º
 competência do Distrito Federal, art. 147
 competência dos Estados e do Distrito Federal, art. 155
 competência dos Municípios, art. 145, I
 diferença tributária; vedação, art. 152
 instituição pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, art. 145, I
 isenção, art. 184, § 5º
 municípios; percentagem da arrecadação, art. 158
 ouro; incidência, art. 153, § 5º
 retenção; vedação, art. 160
 vedação à União, arts. 150 e 151
- IMUNIDADE**
 suspensão, art. 53
- INCENTIVO FISCAL**
 admissão, art. 151, I

- estímulo ao Poder Público, art. 227, § 3º, VI
reavaliação, art. 41, §§ 1º e 3º, das DT
Zona Franca de Manaus, art. 40, das DT
- INCONSTITUCIONALIDADE**
ação; proposição, art. 103
competência do Senado Federal, art. 52, X
competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, *a*, e III, *b*
instituição de representação, art. 125, § 2º
- INDENIZAÇÃO**
benfeitorias, art. 184, § 1º
dano material, art. 5º, V e VII
desapropriação de imóvel urbano, art. 182, §§ 3º e 4º, III
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 79, I e XXVIII
erro judiciário, art. 59, LXXV
imóvel rural; desapropriação, art. 184
propriedade particular, art. 59, XXV
- ÍNDIOS**
bens da União, art. 20, XI
defesa de direitos; intervenção do Ministério Público, art. 232
demarcação de terras; competência, art. 231
ocupação de terras, art. 231, § 1º
posto permanente de terras, art. 231, § 2º
reconhecimento de direitos, art. 231
remoção; vedação, art. 231, § 5º
- INDULTO**
competência do Presidente da República, art. 84, XII
- INELEGIBILIDADE**
inalistáveis e analfabetos, art. 14, §§ 4º, 7º e 9º
- INFÂNCIA**
competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, XV
- INFORMAÇÕES**
acesso, art. 5º, XV
competência do Tribunal de Contas da União, art. 171, VII
conhecimento, art. 5º, LXXII, *a*
embaraço, art. 220, § 1º
requisição, art. 181
restrição, art. 139, III
- INFORMÁTICA**
competência da União, art. 22, IV
- INFRAÇÃO PENAL**
competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, *b* e *c*
competência dos juízes federais, art. 109, IV
função da polícia federal, art. 144, §§ 1º, I e 4º
suspensão do Presidente, art. 86, § 1º, I
- INICIATIVA PRIVADA**
assistência à saúde, art. 199
- INQUÉRITO**
civil, art. 129, III
policial, art. 129, VIII
- INSALUBRIDADE**
adicional de remuneração, art. 7º, XXIII
- INSPEÇÃO DO TRABALHO**
competência da União, art. 21, XXIV
- INSTABILIDADE INSTITUCIONAL**
estado de defesa, art. 136
- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**
agência; vedação, art. 52, I, das DT
disponibilidade de caixa; depósito, art. 164, § 3º
função do Congresso Nacional, art. 48, XIII
lei complementar, arts. 163, V, e 192, I e II
- INSTITUIÇÃO PRIVADA**
assistência à saúde, art. 199, § 2º
sistema único de saúde, art. 199, § 2º
- INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS**
competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, art. 23, I
competência do Conselho da República, art. 90, I
- INTERDIÇÃO**
direitos; suspensão, art. 59, XLVI
- INTERVENÇÃO**
casos, arts. 34, I ao VII, e 35, I ao IV
cessação, art. 36, § 4º
competência da União, art. 21, V
competência do Congresso Nacional, art. 49, IV
competência do Conselho Nacional de Defesa, art. 91, II
competência do Presidente da República, art. 90, I
decretação, art. 36
empresa de serviço público, art. 139, VI
- INVENTO INDUSTRIAL**
direito autoral, art. 5º, XXIX
- INVIOLABILIDADE**
casos, art. 5º, X ao XII
vereadores, art. 29, VII
- IRRIGAÇÃO**
aplicação de recursos, art. 42 das DT
política agrícola, art. 187, VII
- ISENÇÃO**
custa judicial, art. 5º, LXXXIII
- J**
- JAZIDAS**
bens da União, art. 176
competência da União, art. 22, XII
monopólio da União, art. 177, I
- JORNADA DE TRABALHO**
tempo ininterrupto, art. 7º, XIV
- JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS**
competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, X
- JUIZADOS ESPECIAIS**
criação, art. 98, I
- JUÍZES**
conflitos de jurisdição, art. 105, I, *d*
garantias, art. 95
fixação de subsídios; competência, art. 96, II, *b*
promoção, art. 93, II, *a*
titulares; residência, art. 93, VII
vedação, art. 95, parágrafo único

Constituição do Brasil**JUÍZES CLASSISTAS**

composição da Junta de Conciliação e Julgamento, art. 116
 composição do Tribunal Regional do Trabalho, art. 115, parágrafo único, III
 composição do Tribunal Superior do Trabalho, art. 111, § 1º, II
 mandato, art. 117
 nomeação, art. 116, parágrafo único
 suplência, art. 117, parágrafo único

JUÍZES ELEITORAIS

composição da Justiça Eleitoral, art. 106, II
 garantias, art. 121, § 1º
 tempo de serviço, art. 121, § 2º

JUÍZES FEDERAIS

competência, art. 109
 composição da Justiça Federal, art. 106, II
 remoção, art. 107, parágrafo único
 territórios federais, art. 110, parágrafo único

JUÍZES MILITARES

composição da Justiça Militar, art. 122, II

JUÍZES SUBSTITUTOS

ingresso na carreira, art. 93, I

JUÍZES TOGADOS

composição do Tribunal Superior do Trabalho, art. 111, § 1º, I
 estabilidade, art. 21, das DT
 juizados especiais, art. 98, I

JUÍZO DE EXCEÇÃO

proibição, art. 5º, XXXVII

JUNTAS COMERCIAIS

competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, III

JÚRI

instituição, art. 5º, XXXVIII, *a, b e c*

JUROS

incentivos regionais, art. 43, § 2º, II
 regulação da taxa, art. 164, § 2º
 taxa; limite anual, art. 192, § 3º

JUSTIÇA DE PAZ

criação, art. 98, II

JUSTIÇA DESPORTIVA

prazo de decisão final no processo, art. 217, § 2º

JUSTIÇA DO TRABALHO

competência, art. 114, §§ 2º e 3º
 órgãos, arts. 111, 113

JUSTIÇA ELEITORAL

organização, art. 125

JUSTIÇA FEDERAL

competência, art. 27, § 10, das DT
 órgãos, art. 106
 supervisão administrativa e orçamentária, art. 110, parágrafo único

JUSTIÇA MILITAR

competência, art. 124
 órgãos, art. 122

L**LAGOS**

bens da União, art. 20, III

LAVRA

competência da União, art. 21, XXIII
 monopólio da união, art. 177
 propriedade da União, art. 176

LEGISLATURA

duração, art. 44, parágrafo único

LEI

abuso de poder econômico; repressão, art. 173, § 4º
 abuso sexual da criança e do adolescente; punição, art. 227, § 4º
 alteração do processo eleitoral; vigência, art. 16
 assistência social; garantia de benefício mensal, art. 203, V
 bens e valores culturais; incentivos, art. 216, § 3º
 cargos e empregos públicos aos portadores de deficiência, art. 37, VIII
 concessão de benefício de pensão por morte, art. 40, § 7º
 Conselho de Defesa Nacional; instituição, art. 91, § 2º
 contratação por tempo determinado, art. 37, IX
 cooperativismo, art. 174, § 2º
 datas comemorativas; fixação, art. 215, § 2º
 defesa da família contra programação de rádio e televisão, art. 220, § 3º, I
 diretrizes e bases do desenvolvimento, art. 174, § 1º
 diversão e espetáculos públicos; regulamentação, art. 220, § 3º, I
 empresa pública; estatuto, art. 173, § 1º
 empresa pública; relações, art. 173, § 3º
 exploração de petróleo; participação nos resultados, art. 20, § 1º
 fiscalização do Município, art. 31
 fiscalização e incentivo à atividade econômica, art. 174
 formas de participação do usuário na administração, art. 37, § 7º
 investimento de capital estrangeiro; disciplina, art. 172
 investimento em pesquisa; apoio, art. 218, § 4º
 Justiça Militar; organização e funcionamento, art. 124, parágrafo único
 materiais radioativos; transporte, art. 177, § 3º
 ministérios; criação, estruturação, art. 88
 normas de construção para garantir acesso adequado a pessoas portadoras de deficiência, arts. 227, § 2º, e 224
 ordenação dos transportes, art. 178, parágrafo único
 perda do cargo por servidor público, art. 247
 pessoas portadoras de deficiência; acesso adequado, art. 244
 plano nacional de educação, art. 214

prazo de prescrição para ilícitos, art. 37, § 5º
 processo legislativo estadual; iniciativa popular, art. 27, § 4º
 propriedade produtiva; normas, art. 185, parágrafo único
 propriedade rural; aquisição por estrangeiros, art. 190
 regime de previdência privada, art. 202, §§ 1º e 2º
 remoção de órgãos para transplantes, art. 199, § 4º
 requisitos a restrições ao ocupante de cargo na administração pública, art. 37, § 7º
 risco de acidente de trabalho; cobertura, art. 201, § 10
 seguridade social; manutenção, art. 195, § 4º
 servidor militar; inatividade, art. 42, § 9º
 sistema único de saúde; transferência de recursos, art. 195, § 10
 territórios; organização administrativa e judiciária, art. 33

LEI COMPLEMENTAR
 Advocacia Geral da União; instituição, art. 22, parágrafo único
 aprovação, art. 69
 atribuições do vice-presidente da República, art. 78, parágrafo único
 autonomia dos Estados, art. 22, parágrafo único
 cabimento, arts. 146, 155, II, e 161
 composição de organismos regionais, art. 43, § 1º, II
 concessão de garantias pelas entidades públicas, art. 163, III
 criação de Estado ou Território, art. 18, § 2º
 deputados; número e representação, art. 45
 dívida pública, art. 163, II
 elaboração, art. 59
 emissão e resgate de títulos, art. 163, IV
 exercício financeiro, art. 165, § 9º, I
 finanças públicas, art. 163, I
 fiscalização das instituições financeiras, art. 163, V
 forças estrangeiras; permissão, art. 21, IV
 impostos extraordinários, art. 154, II
 inelegibilidade, art. 14, § 4º
 iniciativa; cabimento, art. 61
 instituição de impostos, art. 154, I
 instituição de regiões metropolitanas, art. 25, § 3º
 integração de regiões, art. 43, § 1º, I
 Ministério Público; organização, art. 128, § 5º
 normas de gestão financeira, art. 165, § 2º, II
 operações de câmbio, art. 163, VI
 organização da Defensoria Pública, art. 134, parágrafo único
 sistema financeiro nacional; regulação, art. 192

LEI DELEGADA
 elaboração, art. 68

LEI PENAL

retroação, art. 59, XL

LIBERDADE
 assistência à saúde; iniciativa privada, art. 199
 atividade intelectual, art. 5º, LX
 cultos religiosos, art. 5º, VI
 direito, art. 5º
 discriminação, art. 5º, XLI
 exercício profissional, art. 5º, XIII
 inviolabilidade, art. 5º, VI
 locomoção no território nacional, art. 5º, XV
 paramilitar; vedação, art. 5º, XVII

LICENÇA-PATERNIDADE
 direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XIX

LICITAÇÃO
 administração pública, arts. 22, XXVII, 37, XXI

LÍNGUA PORTUGUESA
 idioma oficial, art. 13

LOCOMOÇÃO
 liberdade, art. 5º, XV

M

MANDADO DE INJUNÇÃO
 competência do Superior Tribunal Federal, art. 102, I, q, e II, a
 concessão, art. 5º, LXXI

MANDADO DE SEGURANÇA
 competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, I, b, e II, b
 competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, d, e II, a
 competência dos juizes federais, art. 5º, LXIX
 competência dos Tribunais Regionais Federais, art. 108, I, c

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 impetração, art. 5º, LXX

MANDATO ELETIVO
 decisão da perda, art. 55, § 2º
 declaração de perda, art. 55, § 3º
 deputados estaduais; duração, art. 27, § 1º
 deputados federais; duração, art. 44, parágrafo único
 governador e vice-governador do Distrito Federal; duração, art. 32, § 2º
 impugnação, art. 14, §§ 10 e 11
 perda; deputado ou senador, art. 55, I ao VI
 perda; governador, art. 28, § 1º
 perda; prefeito, art. 29, XII
 prefeito e vice-prefeito, duração, art. 29, I
 senador; duração, art. 46, § 1º
 servidor público; disposições, art. 38, II e III
 vereador; duração, art. 29, I

MANIFESTAÇÃO DE PENSAMENTO
 liberdade, art. 5º, IV

MAR TERRITORIAL
 bens da União, art. 20, VI

MARCAS
 propriedade, art. 5º, XXIX

Constituição do Brasil**MARGINALIDADE**

combate, art. 23, X

MATERIAL BÉLICO

competência da União, arts. 21, VI, e 22

MATERIAL RADIOATIVO

transporte e utilização, art. 177, § 2º

MATERNIDADE

proteção, arts. 201, III, e 203, I

MEDICAMENTO

produção, art. 200, I

MEDIDAS PROVISÓRIAS

competência do Presidente da República, art. 84, XXVI

perda da eficácia, art. 62, parágrafo único

processo legislativo, art. 59, V

vedação, art. 246

MEIO AMBIENTE

competência da União, dos Estados e do Distrito

Federal, art. 24, VI e VIII

direito de cidadania, art. 225

preservação, art. 225, § 4º

MENOR

dever dos pais, art. 229

inimputabilidade, art. 228

trabalho noturno; proibição, art. 7º, XXXIII

MENOR APRENDIZ

idade mínima, art. 7º, XXXIII

METAIS

títulos e garantias; competência, art. 22, VI

METALURGIA

competência da União, art. 22, XII

MICROEMPRESAS

incentivo, art. 179

MINAS

competência da União, art. 22, XII

MINISTÉRIOS

criação, arts. 48, XI, 61, § 1º, II, e, e 88

MINISTÉRIO PÚBLICO

abrangência, art. 128

autonomia, art. 127, § 2º

chefia, art. 128, § 1º

Comissão Parlamentar de Inquérito, art. 58, § 3º

competência da União, arts. 21, XII, e 22, XVII

competência do Congresso Nacional, art. 48, IX

competência do Presidente da República, art. 61, § 1º, II, d

competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, I, a

definição, art. 127

funções institucionais, art. 129, I ao LX, § 2º

indelegabilidade, art. 68, § 1º, I

ingresso na carreira, art. 129, § 3º

intervenção, art. 232

membros; aplicação, art. 130

membros; competência para julgar, art. 96, III

princípios, art. 127, § 3º

proposta orçamentária, art. 127, § 3º

recursos orçamentários, art. 168

Tribunais Regionais Federais; composição, art. 94

MINISTRO DE ESTADO

atribuições, art. 87, parágrafo único

comparecimento ao Congresso, art. 50, § 1º

competência do Senado Federal, art. 51, I

convocação; competência, art. 50

escolha, art. 87

fixação dos subsídios; competência, art. 49, VIII

pedido de informação, art. 50, § 2º

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

competência da União, art. 22, XXVIII

competência do Presidente da República, art. 84, XIX

MOEDA

competência do Congresso Nacional, art. 48, XIV

emissão; competência, arts. 21, VII, e 164

MONOPÓLIO ESTATAL

energia nuclear, art. 21, XXIII

MULHER

proteção do mercado de trabalho, art. 7º, XX

MUNICÍPIOS

associação representativa, art. 29, X

autonomia, art. 18

competência, arts. 23, 30, 145 e 156

competência do Senado Federal, art. 52, VI, VII e IX

contas, art. 31, § 3º

criação, art. 18, § 4º

demarcação de linhas divisórias, art. 12,

§§ 2º e 3º

despesa com pessoal, arts. 169 e 38 das DT

disponibilidade de caixa, art. 164, § 3º

divulgação de tributos arrecadados, art. 162

estabilidade do servidor, arts. 41 e 18 e 19 das DT

fiscalização, art. 31

fundo de participação, art. 159, I, a

incentivo ao turismo, art. 180

liquidação de débitos, art. 57 das DT

limite máximo para aposentado, art. 40, § 14

lei orgânica, arts. 29 e 11, parágrafo único, das DT

microempresa e empresa de pequeno porte, art. 179

organização do sistema de ensino, art. 211

ouro; transferência de arrecadação, art. 153, § 5º, II

quadro de pessoal, art. 24 das DT

regime jurídico, art. 39

regime de previdência, art. 40

retenção; vedação, art. 160

seguridade social, art. 195, § 1º

símbolos, art. 13, § 2º

sistema de ensino, art. 211, § 2º

terras públicas, art. 51, § 3º

vedação, art. 19

vedação à União, arts. 151 e 152

vereadores, art. 29, IV

N

NACIONALIDADE

- brasileiros, art. 12, I
- competência da União, art. 22, XIII
- estrangeiros, art. 12, II, b
- perda, art. 12, § 4º

NATURALIZAÇÃO

- cancelamento, art. 15, I
- causas judiciais, art. 109, X
- competência da União, art. 22, XIII

NAVEGAÇÃO AÉREA

- competência da União, arts. 21, XII, c, e 22, X

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

- transporte de mercadorias, art. 178, parágrafo único

NAVEGAÇÃO FLUVIAL

- competência da União, art. 22, X

NAVEGAÇÃO LACUSTRE

- competência da União, art. 22, X

O

OBRAS

- competência da União, art. 23, III e IV
- direito de fiscalização, art. 5º, XXVII
- direito de utilização, art. 5º, XXVII
- participação individual, art. 59, XXVII, a
- patrimônio cultural brasileiro, art. 216, IV

ORÇAMENTO

- competência do Congresso Nacional, art. 48, II
- dívida agrária; fixação do volume, art. 184, § 4º
- estabelecimento, art. 165, III
- fiscalização, art. 166, § 1º, II

ORDEM ECONÔMICA

- atos praticados, art. 173, § 5º
- finalidades, art. 170

ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

- competência da polícia federal, art. 144, § 1º, I

ORDEM PÚBLICA

- decretação de estado de defesa, art. 136
- garantia, art. 142
- intervenção da União, art. 34, III
- preservação, art. 144

ORGANISMO INTERNACIONAL

- competência do Superior Tribunal de Justiça, art. 105, II, c
- competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, e

ÓRGÃO PÚBLICO

- publicidade, art. 37, § 1º

OURO

- incidência de imposto, art. 153, § 5º

P

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DA EMPRESA

- direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XI

PARTIDOS POLÍTICOS

- acesso gratuito ao rádio e à televisão, art. 17, § 3º
- autonomia assegurada, art. 17, § 1º
- condição de elegibilidade, art. 14, § 3º, V
- criação, art. 17
- extinção, art. 17
- fusão, art. 17
- incorporação, art. 17
- instituição de imposto; vedação, art. 150, VI, c, § 4º
- mandado de segurança coletivo, art. 5º, LXX
- militares; filiação proibida, art. 42, § 6º
- organização paramilitar; vedação, art. 17, § 4º
- pluralismo, art. 19, V
- registro de estatuto, art. 17, § 2º
- registro de nova agremiação, art. 6º das DT

PATRIMÔNIO NACIONAL

- bens da União, art. 225, § 4º
- competência do Congresso Nacional, art. 49, I
- mercado interno, art. 219

PAZ

- celebração, arts. 21, II, 49, II e 84, XX

PENA

- competência do Presidente da República, art. 84, XII
- cumprimento, art. 5º, XLVIII
- individualização, art. 5º, XLVI
- pessoa do condenado, art. 5º, XLV
- reclusão; prática de racismo, art. 5º, XLII
- vedação, art. 5º, XLVII

PENITENCIÁRIA

- distinção de estabelecimento, art. 5º, XLVIII

PENSÃO

- benefício por morte, art. 40, § 5º
- concessão, art. 42, § 10
- morte, art. 201, V

PENSÃO ESPECIAL

- requerimento, art. 53, II e III

PENSÃO VITALÍCIA

- seringueiros, art. 54, §§ 1º ao 3º

PESCA

- competência da União, art. 24, VI

PESQUISA

- atividade universitária, art. 213, § 2º
- minérios e minerais nucleares; monopólio da União, art. 177, V
- petróleo e gás natural; monopólio da União, art. 177, I
- radioisótopos; uso medicinal, art. 21, XXXIII, b
- recursos minerais; autorização, art. 176, §§ 1º e 3º

PETRÓLEO

- combustível; venda e revenda, art. 238
- monopólio da União, art. 177, I ao IV

PISO SALARIAL

Constituição do Brasil

- direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 79, V
- PIS/PASEP**
condições de saque, art. 239, §§ 2º e 3º
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**
estabelecimento, art. 214
- PLANO PLURIANUAL**
competência do Presidente da República, art. 84, XXIII
elaboração, art. 165, § 9º, I
sistema de controle interno, art. 74, I
- PLANOS DE CARREIRA**
servidor público civil, art. 39
- PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO**
competência do Presidente da República, art. 84, XI
elaboração e apreciação, arts. 165, § 4º e 166, § 1º, I e II
elaboração e execução, art. 21, IX
- PLATAFORMA CONTINENTAL**
bens da União, art. 20, V, § 1º
- PLEBISCITO**
competência do Congresso Nacional, art. 49, XV
Estados e Territórios, art. 18, § 3º
Municípios, art. 18, § 3º
sistema de governo, art. 29 das DT
soberania popular, art. 14, I
- POBREZA**
combate às causas, art. 23, X
- PODER ECONÔMICO**
abuso, arts. 14, § 10, e 173, § 4º
- PODER EXECUTIVO**
alíquotas de imposto; alteração, art. 153, § 1º
alteração de alíquotas, art. 153, § 1º
atividade nuclear, art. 49, XIV
atos; competência do Congresso Nacional, art. 49, V e X
competência, art. 223
competência do Congresso Nacional, art. 49, XIV
competência do Tribunal de Contas da União, art. 71, IV
declaração de nulidade, art. 26, § 2º
edição de leis, art. 165
exercício, art. 76
publicação de relatório, art. 165, § 3º
revogação, art. 25 das DT
vencimentos de cargos, art. 37, XII
- PODER JUDICIÁRIO**
admissão de ações relativas, art. 217, § 5º
apreciação, art. 5º, XXXV
autonomia administrativa e financeira, art. 99
competência do tribunal de Contas da União art. 71, IV
competência da União, art. 21, XIII
dotação orçamentária, arts. 100, § 2º, e 168
estado de defesa, art. 136, § 3º, III
julgamento público, art. 93, IX
legislação, art. 68, § 1º, I
órgãos, art. 92, I ao VII
serviços notariais, art. 236, § 1º
sistema de controle interno, art. 217, § 5º
vencimentos de cargos, art. 37, XII
- PODER LEGISLATIVO**
competência do Tribunal de Contas da União, art. 71, IV
controle interno, art. 74
decretação de intervenção, art. 36, I
exercício, art. 44
- PODER PÚBLICO**
abuso de autoridade, art. 5º, LXIX
ações e serviços de saúde, art. 197
adoção, art. 227, § 5º
atividade de pesquisa universitária, art. 213, § 2º
autarquias e fundações, art. 150, § 2º
competência, art. 208, § 3º
débito com a seguridade, art. 195, § 3º
defesa do meio ambiente, art. 225, § 1º, I ao VII
direito de petição, art. 59, XXXIV, a
diversões e espetáculos públicos, art. 220, § 39, I
dívida, art. 163, II
ensino; iniciativa privada, art. 209, II
ensino obrigatório; não oferecimento, art. 208, § 2º
inconstitucionalidade, art. 97
intervenção na organização sindical; vedação, art. 8º, I
lazer; incentivo, art. 217, § 3º
plano nacional de educação, art. 214
proteção ao patrimônio público, art. 216, § 1º
proteção especial, art. 227, § 3º, VI
recenseamento; ensino fundamental, art. 208, § 3º
seguridade social, art. 194, parágrafo único, I ao VII
vias; pedágio, art. 150, V
vítimas de crime doloso, art. 245
- POLÍCIA CIVIL**
competência da União, art. 21, XIV
incumbência, art. 144, § 4º
- POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL**
atribuições, art. 22, XXII
competência, art. 144, § 3º
- POLÍCIA MARÍTIMA**
competência da polícia federal, art. 144, § 1º, III
- POLÍCIA MILITAR**
incumbência, art. 144, § 5º
subordinação, art. 144, § 6º
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**
competência, art. 144, § 2º
competência da União, art. 22, XXII
- POLÍTICA AGRÍCOLA**
planejamento e execução, art. 187
- POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES**
competência da União, art. 22, IX
- POLUIÇÃO**
controle; competência da União, art. 24, VI
- PORTOS**

- competência da União, arts. 21, XII, d e f, e 22, X
- PORTUGUÊS**
língua nacional, art. 13
- PORTUGUESES**
direitos, art. 12, § 1º
- POUPANÇA**
competência da União, art. 22, XIX
critérios de transferência, art. 192, VII
- PRÉ-ESCOLA**
direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XXV
- PREFEITO**
condição de elegibilidade, art. 14, § 3º, c
desincompatibilização, art. 14, § 6º
julgamento, art. 29, X
mandato, art. 29, I
perda do mandato, art. 29, XIV
posse, art. 29, II
prestação de contas, art. 31, § 2º
reeleição, art. 14, § 5º
subsídio, art. 29, V
- PRESCRIÇÃO**
Advogado Geral da União; nomeação, art. 131, § 1º
apreciação de projetos; urgência, art. 64, § 3º
ausência do país, art. 83
competência do Congresso Nacional, art. 49, II, III, VIII e X
competência do Senado Federal, art. 52, I
competência do Tribunal de Contas da União, art. 71, I
competência privativa, art. 84
Conselho de Defesa Nacional; órgão consultivo, art. 91
Conselho da República; órgão consultivo, art. 89
crimes de responsabilidade, art. 85
delegação de atribuições, art. 84, parágrafo único
eleição, art. 77, §§ 1º e 2º
impedimento, art. 80
julgamento, art. 86
lei delegada, art. 68
mandato, art. 82
medidas provisórias, art. 62
posse, art. 78, parágrafo único
prisão; proibição, art. 86, § 3º
projeto de lei; veto, art. 66, §§ 1º ao 6º
reeleição, art. 14, § 5º
responsabilidade legislativa, art. 61
responsabilização; proibição, art. 86, § 4º
substituição, art. 79
suspensão, art. 86, §§ 1º e 2º
vacância de cargo, art. 81
- PRESO**
direitos, arts. 5º, LXII ao LXN, e 136, § 3º
erro judiciário, art. 5º, LXXV
estado de sítio, art. 139, II
integridade física e moral, art. 5º, LLIX
- PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA**
culpa e sentença penal condenatória, art. 5º, LVIII
- PREVIDÊNCIA PRIVADA**
benefícios do Poder Público, art. 201, § 8º
estabelecimentos, arts. 192, II, e 52 das DT
fiscalização; competência da União, art. 21, VII
- PREVIDÊNCIA SOCIAL**
aposentadoria; condições, art. 201, § 7º
benefícios, art. 58 das DT
competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, XII
concessão de aposentadoria; vedação, art. 201, § 1º
contribuição, art. 201
débito dos Estados e Municípios, art. 57 das DT
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 79, parágrafo único
seguridade social, art. 194
vedação, art. 201, § 5º
- PRISÃO**
comunicação, art. 5º, LXII
estado de defesa, art. 136, § 3º, I
liberdade provisória, art. 5º, LXVI
proibição, art. 5º, LXI
relaxamento, art. 5º, LXV
- PRIVILÉGIO FISCAL**
empresa pública, art. 173, § 2º
- PROCESSO ADMINISTRATIVO**
direito de contraditar, art. 5º, LV
perda do cargo, art. 41, § 1º
- PROCESSO JUDICIAL**
autoridade competente, art. 5º, LIII
desapropriação rural, art. 184, § 3º
direito de contraditar, art. 59, LV
juízes; participação, art. 95, parágrafo único, II
- PROCESSO LEGAL**
direito do acusado, art. 5º, LIV
- PROCESSO LEGISLATIVO**
competência do Presidente da República, art. 84, III
composição, art. 59
- PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA**
ação de inconstitucionalidade, art. 103, VI
competência do Presidente da República, art. 84, IX
competência do Senado Federal, art. 52, II, III, e, e XI
competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, b e d
delegação de atribuições, art. 84, parágrafo único
destituição, art. 128, § 2º
Ministério Público, art. 128, § 1º
- PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
representação da União, art. 131, § 3º
representação judicial, art. 29, § 5º, das DT
- PROFISSÃO**
exercício, art. 22, XVI
- PROJETO DE LEI**
aumento de despesa, art. 63

Constituição do Brasil

- diretrizes orçamentárias, arts. 57, § 2º, 84, XXIII, e 166, § 4º
competência do Presidente da República, art. 84, V
início, art. 64
matéria rejeitada, art. 67
sanção, art. 66, § 3º
veto, art. 66, §§ 1º, 2º, 4º e 6º
- PROPAGANDA COMERCIAL**
produtos nocivos à saúde, art. 223, § 4º
- PROPRIEDADE**
desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social, art. 5º, XXIV
direitos, art. 5º, XXII
empresa jornalística e radiodifusão, art. 222
inviolabilidade, art. 5º
- PROPRIEDADE PARTICULAR**
uso; indenização, art. 5º, XXV
- PROPRIEDADE PRIVADA**
direitos, art. 170, II
- PROPRIEDADE PRODUTIVA**
desapropriação; vedação, art. 185, II
tratamento especial, art. 185, parágrafo único
- PROPRIEDADE RURAL**
aquisição ou arrendamento por estrangeiro, art. 190
cooperação, art. 43, § 3º
desapropriação; proibição, art. 185, I
função social, art. 186
penhora, art. 5º, XXVI
- PROPRIEDADE URBANA**
aproveitamento adequado, art. 182, § 4º
aquisição, art. 183
desapropriação, art. 182, § 3º
direito de usucapião, art. 183
enfiteuse, art. 4º, das DT
função social, art. 182, § 3º
- PROVAS ILÍCITAS**
inadmissibilidade, art. 5º, LVII
- PUBLICIDADE**
atos processuais, art. 59, LX
divulgação gratuita, art. 29, § 1º, das DT
órgãos públicos, art. 37, § 1º
- R**
- RADIODIFUSÃO**
legislação; competência, art. 22, IV
serviços, arts. 21, XII, e 223
- RECLUSÃO**
discriminação racial; pena, art. 5º, XLII
- RECURSOS FINANCEIROS**
depósito, art. 192, § 2º
fiscalização; competência, art. 71, VI
- RECURSOS HÍDRICOS**
aproveitamento, art. 231, § 3º
competência da União, art. 21, XIX
exploração pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, art. 20, § 1º
- RECURSOS HUMANOS**
Áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, art. 218
competência do Sistema Único de Saúde, art. 200, III
- RECURSOS MINERAIS**
bens da União, arts. 20, IX, e 176
competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, art. 23, XI
competência da União, art. 22, XII
pesquisa e lavra; autorização, art. 225, § 2º
recuperação do meio ambiente, art. 225, § 2º
- RECURSOS PÚBLICOS**
aplicação, art. 74, II
assistência materno-infantil, art. 227, § 1º
destinação a bolsas de estudo, art. 213, § 1º
destinação ao depósito educacional, art. 217, II
destinação às escolas públicas, art. 213
destinação para auxílios ou subvenção; vedação, art. 199, § 2º
- REELEIÇÃO**
governador de Estado, art. 14, § 5º
governador do Distrito Federal, art. 14, § 5º
prefeito, art. 14, § 5º
Presidente da República, art. 14, § 5º
- REFERENDO**
autorização, art. 49, XV
soberania popular, art. 14, II
- REFORMA AGRÁRIA**
ação de desapropriação, art. 184, § 2º
alienação de terras públicas, art. 188, § 2º
desapropriação; competência, art. 184
imóveis desapropriados; isenção de impostos, art. 184, § 5º
insuscetibilidade de desapropriação, art. 185
montante de recursos, art. 184, § 4º
política agrícola, art. 187, § 2º
terras públicas e devolutas, art. 188
títulos de domínio, art. 189, parágrafo único
- REGIÃO METROPOLITANA**
instituição, art. 25, § 3º
- REGISTROS PÚBLICOS**
competência da União, art. 22, XXV
gratuidade, art. 5º, LXXVI, *a e b*
serviços notariais, art. 236, §§ 1º ao 3º
- RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
competência do Presidente da República, art. 84, VII
princípios, art. 4º, I ao X
- REPARAÇÃO DE DANOS**
obrigação estendida aos sucessores, art. 5º, XLV
- REPOUSO SEMANAL**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art. 7º, XV
servidores, art. 39, § 2º
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
centenário da Proclamação da República, art. 63 das DT
Estado democrático, art. 1º
forma de governo e de Estado, art. 1º

- fundamentos, art. 1º, I ao V
objetivos fundamentais, art. 3º, I ao III
organização político-administrativa, art. 18
relações internacionais; princípios, art. 4º,
I ao X
- REPRESENTAÇÃO SINDICAL**
vedada a dispensa, art. 8º, VIII
- RESPONSABILIDADE CIVIL**
danos nucleares, art. 21, XXIII, c
- RIOS**
bens da União, art. 20, III
- S**
- SALÁRIO**
décimo-terceiro, art. 7º, VIII
diferença; proibição, art. 7º, XXX e XXXI
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art.
7º, IV e VII
irredutibilidade, art. 7º, VI
piso, art. 7º, V
proteção, art. 7º, X
- SALÁRIO-FAMÍLIA**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art.
7º, XII
- SANEAMENTO BÁSICO**
competência comum da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios, art. 23, IX
competência da União, art. 21, XX
competência do sistema único de saúde, art. 200,
IV
- SANGUE**
coleta, art. 199, § 4º
hemoderivados, art. 200, I
- SAÚDE**
ações e serviços, art. 198
assistência; iniciativa privada, art. 199
cabimento do Poder Público, art. 197
competência comum da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios, art. 23, II
competência dos Municípios, art. 30, VII
dever do Estado, art. 196
direito do indivíduo, art. 196
participação de empresas ou capital estrangeiro;
vedação, art. 199, § 3º
proteção e defesa; competência, art. 24, XII
seguridade social, art. 194
- SECA**
competência da União, art. 21, XVIII
incentivos regionais no combate, art. 43, § 2º, IV
- SEGURANÇA NACIONAL**
áreas indispensáveis, art. 91, § 1º, III
- SEGURANÇA PÚBLICA**
órgãos, art. 144, I ao V
organização e funcionamento, art. 144, § 7º
- SEGURO**
competência da União, arts. 21, VIII, e 22, VII
criação, art. 192, VI
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, art.
7º, XXVIII
estabelecimentos; autorização, art. 192, II
- SEGURO AGRÍCOLA**
política agrícola, art. 187, V
- SEGURO-DESEMPREGO**
direito dos trabalhadores urbanos e rurais, arts.
7º, II, e 239
- SENADO FEDERAL**
Comissão Parlamentar de Inquérito, art. 58, § 3º
competência privativa, art. 52
composição, art. 46
convocação de ministros, art. 50
indelegabilidade, art. 68, § 1º
pedidos de informação por escrito, art. 50, § 2º
presidência; condições, art. 12, § 3º, III
presidência da Mesa, art. 57, § 5º
- SENADORES**
atividades incompatíveis, art. 54
casos de não perda do mandato, art. 53, § 6º
competência do Congresso Nacional, art. 49, VII
elegibilidade, art. 14, § 3º, VI, a
imunidades, art. 53, § 7º
incorporação às Forças Armadas, art. 53, § 6º
inviolabilidade, art. 53
julgamento, art. 53, § 4º
perda do mandato, art. 55
testemunho; não obrigatoriedade, art. 53, § 5º
vedação, art. 54
- SENTENÇA**
autoridade competente, art. 5º, LIII
execução, art. 102, I, m
- SENTENÇA ESTRANGEIRA**
competência dos juízes federais, art. 109, X
homologação, art. 102, I, h
- SENTENÇA JUDICIAL**
Servidor público; perda de cargo, art. 41, §§ 1º
e 2º
- SERINGUEIROS**
pensão mensal vitalícia, art. 54 das DT
- SERVIÇO MILITAR**
inalistabilidade de eleitores, art. 14, § 2º
isenção, art. 143, § 2º
obrigatoriedade, art. 43
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**
– SENAR
criação, art. 62 das DT
- SERVIÇO POSTAL**
competência da União, arts. 21, X, e 22, V
- SERVIÇOS DE SAÚDE**
regulamentação, fiscalização e controle, art. 197
- SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**
concurso público, art. 236, § 3º
emolumentos, art. 236, § 2º
responsabilidade civil e criminal, arts. 236, § 19,
e 32 das DT
- SERVIÇOS PÚBLICOS**
competência dos Municípios, art. 30, V
concessão ou permissão, art. 175

Constituição do Brasil

- prestação; incumbência, art. 175
prestadoras; responsabilidade por danos, art. 37, § 6º
taxas; instituição, art. 145, II
- SERVIDOR PÚBLICO CIVIL**
acumulação remunerada de cargos; proibição, art. 37, XVI e XVII
anistia, art. 8º das DT
aposentadoria, art. 40, § 1º
direito de associação sindical, art. 37, VI
direito de greve, art. 37, VII
disponibilidade, art. 41, § 3º
estabilidade, art. 41
exercício de mandato eletivo; disposições, art. 38
irredutibilidade de subsídios, art. 37, XV
isonomia entre os três poderes, art. 37, XII
perda do cargo, art. 41, § 1º
proventos de aposentadoria; revisão, art. 40, § 4º
reintegração, art. 41, § 2º
remuneração, art. 37, XI ao XII
- SERVIDOR PÚBLICO MILITAR**
anistia, art. 8º das DT
crimes art. 5º, LXI
elegibilidade, art. 14, § 8º
filiação a partido político; proibição, art. 142, § 5º
greve; proibição, art. 142, § 5º
sindicalização; proibição, art. 142, § 5º
transferência para a reserva, art. 142, § 3º
- SIGILO**
direito resguardado, art. 5º, XIV
estado de defesa; restrições, arts. 136, § 1º, b, e 139, II
inviolabilidade, art. 5º, XI
- SÍMBOLOS NACIONAIS**
composição, art. 13, § 1º
- SINDICATOS**
autorização de fundação; proibição, art. 8º, I
cabimento, art. 8º, III
criação de mais de uma organização; vedação, art. 8º, II
dissídio coletivo;ajuizamento, art. 114, § 2º
filiação; vedação, art. 8º, V
intervenção do Poder Público; vedação, art. 8º, I
negociação coletiva, art. 8º, VI
- SISTEMA E FORMA DE GOVERNO**
definição; plebiscito, art. 2º das DT
- SISTEMA FEDERAL DE ENSINO**
organização, art. 214
- SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**
regulação, art. 192
- SISTEMA MONETÁRIO**
competência da União, art. 22, VI
- SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO**
competência da União, art. 22, XVI
- SISTEMA NACIONAL DE TRANSPORTE**
competência da União, art. 21, XXI
- SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**
competência do Congresso Nacional, art. 48, I
- normas gerais, arts. 145 ao 162
vigência, art. 34 das DT
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**
competência, art. 200, I ao VIII
complementação, art. 199, § 1º
financiamento, art. 198, parágrafo único
- SOBERANIA**
exercício, art. 14
fundamento da República, art. 1º, I
prerrogativas, art. 5º, LXXI
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**
autorização de instituição, art. 37, XIX e XX
estatuto jurídico, art. 173
proibição de acumular, art. 37, XVII
- SOCIEDADES COOPERATIVAS**
tributos, art. 145, III, c
- SOLO**
defesa; competência, art. 24, VI
- SOLO URBANO**
aproveitamento; exigência, art. 182, § 4º
competência do Município, art. 30, VIII
- SORTEIOS**
competência da União, art. 22, XX
- SUCESSÃO**
bens estrangeiros, art. 5º, XXXI
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
ações rescisórias, art. 27, § 10, das DT
competência, art. 105
composição, art. 104
decretação de intervenção, art. 36, IV
financiamento conjunto, art. 105, parágrafo único
ministros; nomeação, art. 104, parágrafo único
órgão do Poder Judiciário, art. 92, II
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**
apreciação de inconstitucionalidade, art. 103, § 3º
cassação; requerimento de direito, art. 9º das DT
competência, arts. 102, e 27, § 10, das DT
composição, art. 101
estatuto da Magistratura, art. 93
ministros; nomeação, art. 101, parágrafo único
órgão do Poder Judiciário, art. 92, I
presidente; compromisso, art. 1º das DT

T**TAXAS**

- base de cálculo; vedação, art. 145, § 2º
instituição; competência, art. 145

TELECOMUNICAÇÕES

- cabimento do Congresso Nacional, art. 48, XII
competência da União, arts. 21, XI, e 22, IV
concessão, art. 66 das DT

TERRAS INDÍGENAS

- autorização de pesquisa e lavra, art. 188, §§ 1º e 2º
direito de ocupação, art. 231, § 1º
posse permanente, art. 231, § 2º

- remoção; vedação, art. 231, § 5º
- TERRENOS DE MARINHA**
bens da União, art. 20, VII
enfiteuse, art. 49, § 3º das DT
- TERRITÓRIO NACIONAL**
incumbência do Poder Público, art. 225, § 1º
limites; cabimento do Congresso Nacional, art. 48, V
- TERRITÓRIOS**
cabimento do Congresso Nacional, art. 48, IX
competência do Senado Federal, art. 52, II, c
contas do governo, art. 33, § 3º
criação; transformação ou reintegração, art. 18, §§ 2º e 3º
divisão, art. 33, § 1º
Fernando de Noronha; extinção, art. 15 das DT
Governador; nomeação, art. 33, § 3º
juizados especiais; criação, art. 98, I
leis de iniciativa do Presidente da República, art. 61, § 1º, II, b, c e d
Ministério Público, art. 128, § 3º
municípios; intervenção, art. 35
número de deputados eleitos, art. 45, § 2º
organização administrativa e judiciária, art. 33
Procurador-Geral, art. 128, § 4º
representantes na Câmara Federal, art. 45
- TERRORISMO**
crime inafiançável, art. 59, XLII e XLIV
- TÍTULO DE DOMÍNIO**
área urbana, art. 183, § 1º
imóvel rural, art. 189
- TORTURA**
crime inafiançável, art. 5º, XLIII
proibição, art. 5º, XLIII
- TRABALHADORES**
colegiado dos órgãos públicos, art. 10
direito de greve, art. 9º
direitos, art. 7º, I ao XXXIV
dissídios individuais e coletivos, art. 114
- TRABALHADORES DOMÉSTICOS**
direitos assegurados, art. 7º, parágrafo único
- TRÁFEGO**
bens de pessoas; vedação, art. 150, V
- TRÂNSITO**
competência da União, art. 22, XI
segurança; competência, art. 23, XII
- TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS**
comercialização; vedação, art. 199, § 4º
- TRANSPORTE**
competência da União, art. 22, LX, XI e XII
materiais radioativos, art. 177, § 4º
- TRANSPORTE AÉREO**
ordenação, art. 178
- TRANSPORTE AQUÁTICO**
embarcação estrangeira, art. 178, parágrafo único
ordenação, art. 178
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**
competência da União, art. 21, XII, d
- TRANSPORTE COLETIVO**
fabricação de veículos, art. 227, § 2º
veículos adequados aos portadores de deficiência, art. 244
- TRANSPORTE FERROVIÁRIO**
competência da União, art. 21, XI, d
- TRANSPORTE MARÍTIMO**
petróleo; monopólio da União, art. 177, IV
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
competência da União, art. 21, XII, e
- TRANSPORTE URBANO**
competência da União, art. 21, XX
idosos; gratuidade, art. 230, § 2º
- TRIBUNAIS**
competência privativa, art. 96, I
conflitos de competência, arts. 102, I, o, 105, d, e 108, I, e
constituição de órgão especial, art. 93, XI
criação; vedação, art. 31, § 4º
decisões administrativas, art. 93, X
declaração de inconstitucionalidade, art. 97
elaboração de proposta orçamentária, art. 99, § 1º
Estados, Distrito Federal e Territórios; membros, art. 94
- TRIBUNAIS DE CONTAS**
composição, art. 235, III
- TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**
composição, art. 115
número e sede, art. 112
órgãos de justiça do trabalho, art. 111, II
- TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS**
competência, art. 108
composição, art. 107
órgãos de justiça federal, art. 106, I
remoção ou permuta de juízes, art. 107, parágrafo único
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
atribuições administrativas, art. 73
auditores, art. 73, § 4º
competência, arts. 71, 73 e 96
competência do Congresso Nacional, art. 49, XIII
competência do Presidente da República, art. 84, XV
competência do Supremo Tribunal Federal, art. 102, I, d e q
composição, art. 73
contas do governo do território, art. 33, § 2º
denúncia, art. 74, § 2º
escolha de ministros, art. 73, § 2º
garantias, art. 73, § 3º
irregularidade, art. 74, § 1º
nomeação de ministros, art. 73, § 1º
- TRIBUNAL E CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
fiscalização, arts. 75 e 16, § 2º, das DT
- TRIBUNAL DE EXCEÇÃO**
proibição, art. 5º, XXXVII
- TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**
exercício provisório, art. 27, § 7º, das DT

Constituição do Brasil

ministro, art. 27, §§ 3º ao 6º
 provimento de vagas, art. 27, § 8º

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

intervenção estadual, art. 36, II
 partidos políticos, arts. 17, § 2º, e 6º das DT
 plebiscito, art. 2º, § 2º, das DT

TRIBUTOS

competência dos Municípios, art. 30, III
 instituição, art. 145
 vedação aos Estados, Distrito Federal e
 Municípios, arts. 150, I, III, IV e V, e 152
 vedação à União, arts. 150, I, III, IV e V, e 151, I
 ao III

TURISMO

promoção e incentivo, art. 180

U**UNIÃO**

administração e remuneração de pessoal, art. 39
 aplicação de receita, art. 212
 aplicação de recursos na educação, art. 60, § 6º,
 das DT
 bens, art. 20
 competência, arts. 21, 22, 153 e 184
 competência comum, arts. 23 e 24
 conflitos de atribuições; competência, art. 105,
 I, q
 contratação com empresas, art. 177, § 1º
 convênios de cooperação, art. 241
 crimes de responsabilidade, art. 85, I
 disponibilidade de caixa, art. 164, § 3º
 fixação de aposentadoria, art. 40, § 14
 instituição de impostos, art. 154
 intervenção, art. 34
 microempresa e empresa de pequeno porte;
 tratamento diferenciado, art. 179
 monopólio, art. 177
 organização político-administrativa, art. 18
 percentual de repasse do produto arrecadado,
 art. 159
 quadro pessoal, art. 24 das DT
 seguridade social, art. 195
 sistema de ensino, art. 211
 transferência de arrecadação, art. 121, § 1º
 vedação, arts. 151 e 234

UNIVERSIDADE

autonomia, art. 207
 descentralização de atividades, art. 60, parágrafo
 único
 pesquisa e extensão, art. 213, § 6º

USINAS NUCLEARES

condições para instalação, art. 225, § 6º

V**VALORES**

competência da União, art. 22, VI

VELHICE

assistência, art. 230

VEREADORES

despesa com remuneração, art. 29, VII
 elegibilidade, art. 14, § 3º, VI, d
 eleição, art. 29, I
 inviolabilidade, art. 29, VIII
 mandato, art. 29, I
 subsídios, art. 29, VI

VETO

competência do Presidente da República, art.
 84, V
 conhecimento, art. 57, § 3º, IV

VIAÇÃO

competência da União, art. 21, XXI

VICE-GOVERNADOR

elegibilidade, art. 14, § 3º, VI, b
 mandato, art. 2º
 subsídio, art. 28, § 2º

VICE-PREFEITO

elegibilidade, art. 14, § 3º, VI, c
 mandato, art. 29
 posse, art. 29, III
 subsídio, art. 29, V

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

atribuições, art. 79, parágrafo único
 ausência do país, arts. 49, III, e 83
 eleição, art. 77
 impedimento, art. 80
 posse, art. 53, § 3º, III, e 78
 subsídio; competência, art. 49, VIII
 vacância do cargo, arts. 78, parágrafo único, e 81

VOTO

facultabilidade, art. 14, § 1º, II, a, b e c
 natureza, art. 14
 obrigatoriedade, art. 14, § 1º, I

Z**ZONA ECONÔMICA**

recursos, art. 20, § 1º, V

ZONA FRANCA DE MANAUS

critérios disciplinares, art. 40, parágrafo único das
 DT
 manutenção, art. 40 das DT